

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 08/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL

Presidente:	- <i>Vitor Manuel Correia</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto</i> - <i>Maria Helena Chéu Guedes Vaz F. Rodrigues</i> - <i>Cristina Maria Ferreira Passas</i> - <i>Luís Filipe Leonor Fernandes Saraiva</i>
Membros ausentes:	- <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>
Ata da Reunião de 29 de março	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Secretariou:	- <i>Miguel Costa</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 15:00 horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Começo por desejar a todos que tenham tido uma Boa Páscoa, assinalando que a quadra foi celebrada com a solenidade devida. Cumpre neste momento destacar o que de relevante ocorreu desde a última Reunião de Câmara Municipal. Assim, tivemos no dia 26 de março a oportunidade de presenciar o ato formal da outorga dos contratos referentes à Nova Área de Acolhimento Empresarial, cumprindo endereçar, por esta via, também a todos os trabalhadores envolvidos os parabéns pelo seu desempenho. No dia 26 de março, a Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais promoveu mais uma edição da Feira da Páscoa com o sucesso habitual.

No dia 27 de março, o Município de Mirandela manteve a tradição de distribuir folares para as crianças do pré-escolar e primeiro ciclo das escolas públicas e privadas do concelho.

No dia 29 de março, decorreu a sétima edição da Feira dos Ramos, em Frechas, e a Festa dos Colares, nas Múrias.

Nos dias 27 e 29 de março, o Município de Mirandela fez-se representar no evento promovido em Nanterre pela associação ARCOP, que se trata de um evento de enorme importância para a afirmação do Concelho de Mirandela na comunidade portuguesa na envolvente de Paris.

No dia 31 de março, foi celebrado um contrato-programa entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança, como forma de estabelecer uma parceria na área da inovação para o desenvolvimento de soluções inovadoras com impacto direto nos serviços municipais.

No dia 1 de abril, decorreu a sessão alargada de esclarecimento técnico da entidade que tem pendente o pedido de atribuição de direito de prospeção e pesquisa de depósitos minerais no Concelho de Mirandela, recordando que já tinha ocorrido uma sessão de esclarecimento no dia 28 de janeiro com todos os Presidentes de Junta de Freguesia do território em causa.

No dia 2 de abril, houve mais três sessões de esclarecimento, às 10 horas, às 18 horas e às 20 horas, em Valverde da Gestosa, Avidagos e Lamas de Orelhão, respetivamente. A garantia que se pode dar é que só não ficou esclarecido quem não quis, e este Executivo tudo fez para que isso fosse conseguido.

No dia 3 de abril, tivemos o Ciclo “Emergente”, que se afirma como um evento de alta qualidade na Estação das Artes, desta vez com um concerto magnífico do grupo *Focus Sax Quartet*.

No dia 7 de abril, assinalámos a celebração do Dia Mundial da Saúde com a iniciativa conjunta da Comissão Permanente da Assembleia Municipal para o Acompanhamento da Saúde, a ULS Nordeste e o Município de Mirandela, no Auditório

Municipal. Foi promovido um debate sobre saúde e proximidade para esclarecimento das respostas locais do Serviço Nacional de Saúde a nível local e regional.

Realçar a construção da nova rotunda no loteamento da Cerdeira para reforço dos acessos e da segurança na circulação rodoviária e pedir também, nesta sede, a compreensão de todos pelos constrangimentos temporários que possam ser causados durante a fase de execução, que se estima terminar em junho.

De momento é tudo, reitero os cumprimentos e fico ao dispor para os esclarecimentos que entendam por necessários. Muito obrigado.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Em nome da Coligação PSD-CDS/PP, desejar que tenham passado uma Santa Páscoa junto das suas famílias e dos seus entes queridos, e que Mirandela continue a festejar esta data tão festiva e importante na nossa cultura religiosa.

Senhor Presidente, eu queria tocar num assunto, uma denúncia que recebi, que não foi anónima, não uma denúncia no sentido de Tribunal Administrativo de Mirandela nem do Ministério Público. Foi uma pessoa muito sentida que, pelos vistos, usa frequentemente o autocarro “ligeirinho”, da Câmara Municipal de Mirandela para se deslocar para uma zona limítrofe da Cidade de Mirandela e que muito assustada por, na falta do autocarro, se ter visto dentro de uma carrinha de nove lugares a fazer o transporte, onde viajavam, nessa carrinha, no total, 13 pessoas.

É uma situação que, admito, possa acontecer caso, eventualmente, o autocarro “ligeirinho”, por uma razão ou outra, não pudesse fazer o transporte nesse dia. O que não é aceitável é que, sendo providenciado um transporte alternativo pela Câmara Municipal, uma carrinha de nove lugares ao serviço da Câmara Municipal de Mirandela tenha transportado 13 pessoas, quando apenas havia nove lugares.

Além da ligeireza com que este assunto foi tratado, pouco ou nada controlado, trata-se de uma situação que pode configurar um caso de polícia, não sendo admissível um transporte desta natureza com tantos passageiros, colocando todos em perigo. Perguntava ao Senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento desta situação?

A segunda questão, a Câmara Municipal, por razões óbvias, realizou as Festas de Natal, no âmbito do evento “Mirandela Cidade Natal”, que foi organizado e realizado como normalmente acontece. Sei também que a Câmara se regozija pelo facto de cada vez mais pagar atempadamente aos seus fornecedores. Pergunto, então, por que motivo a empresa que realizou este evento, em montantes significativos, tanto quanto sei, até à data, ainda não recebeu a totalidade dos honorários? Perguntava ao Senhor Presidente da Câmara o que está em falta, se a empresa não cumpriu com a entrega da documentação necessária para a elaboração de todo o processo, ou se a Câmara Municipal, por alguma razão, ainda não procedeu a este pagamento?

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

No âmbito do Campeonato Nacional de Fundo 2026 da Federação Portuguesa de Canoagem, que decorreu em Mirandela de 21 a 22 de março, tenho duas questões. Relativamente ao Clube Fluvial de Mirandela, esteve presente com alguma categoria em competição? Quantos participantes houve em representação do clube? Não tenho conhecimento de que tenha havido atletas em competição, ou seja, o nosso clube não tem atletas para competir, certo? Pronto, não sabia. E, de facto, essa situação despertou-nos aqui alguma curiosidade. Tentámos perceber, junto de determinadas instâncias, o porquê dessa situação. E a AD, como sempre, apresenta alternativas e possibilidades para trabalharmos em conjunto e, mais uma vez, disponibilizamo-nos para o efeito.

Portanto, o que nós consideramos é que a Câmara Municipal de Mirandela deve ter aqui um desempenho proativo, promovendo e incentivando a canoagem no concelho. Apesar de Mirandela não ter tradição instalada nesta modalidade, tem condições naturais excecionais no Rio Tua para criar uma base sólida de desenvolvimento. A Câmara Municipal tem aqui um grande desafio, que é transformar o clube fluvial, de um clube social e recreativo, num agente ativo do desenvolvimento desportivo e transformar a modalidade numa oferta turística.

Nessa circunstância, a Câmara Municipal deve intervir, criando condições, oferecendo apoio técnico e organizacional e desencadeando processos que mobilizem o clube. Em primeiro lugar, o município deve propor ao clube fluvial um protocolo de parceria com metas bem definidas, metas anuais, como, por exemplo, em primeira instância, criar a secção de canoagem do clube. Depois, estamos estrategicamente bem posicionados. Temos o Agrupamento de Escolas com o curso de técnico de desporto, temos o Instituto Politécnico de Bragança, que ministra o curso de desporto, e temos a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que também tem esta área.

Dentro destes cursos superiores existem componentes de desportos náuticos ou formação técnica complementar em desportos de aventura, recreação e lazer. E aqui é que eu queria chegar, os alunos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, por exemplo, têm esta formação durante três ou quatro dias intensivos em Ponte de Lima, porque aí estão criadas essas condições. Nós, aqui, estrategicamente tão bem posicionados com Bragança e com Vila Real, porque é que não conseguimos criar essas condições para que os alunos desenvolvam aqui esta modalidade em estágio? Naturalmente, o que estou aqui a referir é o município em articulação com o clube.

Depois, temos aqui outra questão que consideramos que deve ser pensada e implementada, dinamizar aulas semanais de iniciação. Contudo, também devem ser criadas infraestruturas de apoio, pois elas não existem. E, quando temos estes campeonatos nacionais, o município paga valores bastante elevados pelo aluguer dessas estruturas móveis. Portanto, há que investir nessas estruturas de apoio que sejam fixas.

É importante também organizar eventos anuais, como, por exemplo, regatas de primavera, descidas turísticas do rio em caiaque e iniciativas como “canoagem ao luar”, que já se fazem em muitos países e até em Portugal. É importante que nesse protocolo também esteja incluída a manutenção do material e a existência de uma zona de prática acessível à comunidade, criar uma



dinâmica interessante ao nível das férias desportivas para os jovens do nosso concelho e de outros concelhos, nomeadamente programas municipais ancorados no clube, e apoiar a criação do programa de canoagem escolar, através do desporto escolar, onde penso que haveria recetividade.

A Câmara Municipal deve igualmente, como contrapartida para a Federação Portuguesa de Canoagem, solicitar cursos de formação. Esses cursos de formação teriam de ser para pessoas indicadas pelo clube, uma vez que a Câmara também paga à Federação quando a modalidade é desenvolvida e, inclusivamente, em reunião aprovámos um apoio extraordinário de 17.500 €, e bem. Portanto, a Federação também poderia apoiar noutras iniciativas e haver aqui uma contrapartida.

Relativamente às instituições de ensino, o que se podia fazer era contactar as direções, os docentes e os estudantes na área do desporto, precisamente para que realizem *workshops* e formação de monitores locais que poderíamos ter aqui em Mirandela, criando a possibilidade de desenvolverem aulas práticas de canoagem no nosso rio. Numa fase inicial, o município poderia disponibilizar um ou dois técnicos da área do desporto para apoiar o clube. Isto quanto à implementação da dinâmica da modalidade no nosso concelho.

Depois, há aqui uma questão que também nos preocupa bastante, que é a divulgação e promoção deste campeonato, que é muito relevante para o nosso território. Salientamos que a divulgação do Campeonato Nacional de Canoagem foi feita apenas quatro dias antes do evento. Para uma iniciativa desta dimensão, isto não é aceitável. Uma comunicação tão tardia diminui o impacto público, reduz o retorno económico e prejudica a promoção de Mirandela.

Também importa dizer que, durante o evento, não houve uma estratégia clara de promoção do nosso território. Mirandela tem produtos de excelência, como o azeite, os vinhos, as pastas de azeitona e a alheira, que deviam ter estado presentes. Perdeu-se a oportunidade de envolver o comércio local, atrair visitantes às nossas lojas e mostrar a força da nossa identidade gastronómica. Precisamos de uma abordagem diferente. Em cada grande evento, Mirandela deve apresentar-se como uma cidade anfitriã, com oferta, identidade e economia local envolvidas.

Por isso, propomos três medidas simples e imediatas, espaços de degustação e promoção dos produtos locais em todos os eventos de grande dimensão; *vouchers*, mapas e roteiros para encaminhar os participantes e as suas famílias para o comércio, hotelaria e restauração; e a integração de formandos do IEFP, nomeadamente do curso de gestão de eventos, que podem apoiar a dinamização, as degustações e a receção ao público, ganhando experiência e reforçando a organização.

Se queremos que Mirandela beneficie verdadeiramente destes eventos, é preciso planear com antecedência, comunicar melhor e aproveitar todas as oportunidades para promover o nosso território. Temos de transformar cada evento numa oportunidade económica e turística. Vamos elevar a canoagem em Mirandela e dar visibilidade à sua identidade e ao seu potencial. Como já referi, podem contar connosco para o que considerarem necessário.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Senhor Presidente, na política, tal como na saúde, os custos com a prevenção são sempre muito inferiores aos da remediação. Intervenho hoje para que possamos ser conhecedores, nós e os mirandelenses, das soluções que estão a ser preconizadas a fim de evitar o indesejável. Estamos em abril e a planificação é a única forma de não atravessarmos situações adversas como as do ano passado. E vou elencar duas que foram caras a todos, e quando digo a todos, digo mesmo a todos, porque a vocês também vos foram caras, com certeza. E, por isso, aquilo que estamos aqui a fazer é efetivamente prevenção, porque, se somos um órgão fiscalizador, mais do que fiscalizar o que depois pode não correr bem, é melhor estarmos todos alertas para que as coisas corram bem este ano.

Assim, Mirandela tem registado ocorrências graves e, infelizmente, fatais de atropelamento. A Avenida 25 de Abril, aliada à escassa iluminação, tem sido palco de vários episódios trágicos. Se as rotundas são um investimento ao qual este Executivo dá prioridade, por motivos de gestão de tráfego e segurança, pergunto se não consideram que a iluminação das passadeiras deveria ser igualmente prioritária e urgente. É um investimento menos avultado, mas verdadeiramente necessário para salvar vidas e evitar acidentes graves. Gostaria ainda de solicitar, pese embora uma das respostas já tenha sido dada na sua introdução, que nos pudessem indicar qual é o valor da adjudicação da rotunda que mencionou, bem como o respetivo prazo de execução, ainda que este último já tenha sido referido.

Depois, há outra situação que nos é muito cara, Senhor Presidente, as temperaturas abrasadoras de Mirandela, que não perdoam. O verão de 2025 foi um exemplo que não pode voltar a acontecer. As notícias do Terra Quente e de outros órgãos de comunicação social locais ecoaram profundamente a insatisfação dos munícipes e dos turistas. É intolerável que a piscina da Maravilha tenha sido encerrada em pleno agosto, primeiro por motivos sanitários, depois por falhas mecânicas ou de tubagem, quaisquer que tenham sido. Este problema não afeta apenas o lazer, afeta a nossa economia, o comércio e os serviços que, ano após ano, perderam clientes que tinham fidelizado no Parque de Campismo de Mirandela e que, pela sua pouca atratividade e condições de usufruto, preferem deslocar-se para Vila Flor ou outros concelhos.

Não podemos confinar as nossas crianças e jovens à Zona Verde e ao rio, não esquecendo que as análises revelaram resultados desfavoráveis no final da época balnear. As nossas crianças e jovens merecem muito mais, e tenho a certeza de que comunga da mesma opinião. Gostaríamos de perguntar quais são, ou vão ser, as intervenções previstas, quer para a piscina, quer para o parque de campismo, para que estes possam funcionar em pleno este ano? Pequenas intervenções, como uma passadeira iluminada, uma piscina aberta ou mobiliário urbano, que já foi aqui referido, seriam, muitas vezes, tão ou mais relevantes e impactantes no quotidiano dos mirandelenses como as grandes obras.

Depois, temos aqui outra situação, e não pretendo, com isto, afrontar quem quer que seja, nem qualquer empresa, antes pelo contrário. Zelar pela gestão pública é também estar atento aos detalhes do quotidiano. Na Rua Alexandre Herculano existem dois lugares de estacionamento reservados a uma empresa que já não tem atividade naquela rua, estando atualmente, tanto quanto sei, localizada na zona da Praça do Mercado. Não é uma questão de preciosismo, é uma questão de vigilância. Se a necessidade cessou, os lugares devem ser devolvidos aos cidadãos. Proporciona-se, assim, uma melhor gestão do

estacionamento e demonstra-se proatividade na regularização de situações que já se tornaram obsoletas e que não deveriam manter-se.

----- O Senhor Vereador *LUÍS SARAIVA* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Em primeiro lugar, gostaria de falar sobre o evento comemorativo do Dia Mundial da Saúde, realizado no dia 7 de abril, organizado pelo Município e pela Comissão Permanente de Acompanhamento para o Setor da Saúde da Assembleia Municipal, com a participação da ULS do Nordeste, o que constitui uma louvável iniciativa. De facto, foi importante o esclarecimento sobre o estado da saúde no nosso concelho, das valências e dos serviços que estão ao dispor da população. Lamento apenas a afluência da população, que poderia, de facto, ter sido maior, sendo que recomendaria, se possível, que o resumo da informação prestada fosse, de algum modo, publicamente divulgado à população.

De referir, no entanto, que nem tudo é positivo, pois a urgência de cirurgia geral do Hospital de Mirandela continua encerrada desde outubro de 2023 por falta de recursos humanos, não existindo ainda uma solução à vista, nem qualquer programa de apoio à fixação de novos médicos no concelho. Tratando-se de um serviço que pode ser um fator decisivo entre a vida e a morte, penso que é consensual que deveria ser uma situação completamente prioritária.

Em segundo lugar, deixo aqui uma nota referente às associações desportivas e à sua relação com as Câmaras Municipais. Todos sabemos que as associações desportivas desempenham um papel fundamental na sociedade, promovendo a prática da atividade física, a inclusão social e a formação de valores como o respeito, a disciplina e o trabalho em equipa. Nesse sentido, o apoio das Câmaras Municipais é essencial, sobretudo ao nível financeiro, logístico e na disponibilização de infraestruturas. No entanto, as associações não devem depender exclusivamente dessas entidades. Uma dependência total pode comprometer a sua autonomia, limitar a capacidade de decisão e torná-las vulneráveis a mudanças políticas ou a acordos de financiamento. Além disso, pode reduzir a iniciativa na procura de outras fontes de apoio e de inovação.

Assim, no meu entender, o modelo mais adequado passa pela diversificação de recursos, incluindo quotas associativas, patrocínios, organização de eventos, entre outros apoios. Desta forma, as associações garantem maior estabilidade e independência. Por sua vez, o município deve assumir o seu papel de parceiro e impulsionador, mas não de único suporte, permitindo que as associações se desenvolvam de forma sustentável e autónoma.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Mirandela, como município que apoia o desporto, está, de facto, a desempenhar bem o seu papel. No entanto, no meu entendimento, por vezes em excesso, em especial em situações fora do âmbito dos contratos-programa e dos eventos desportivos em curso, incorrendo assim em alguns riscos de fácil perceção, que não nomeio, mas que são todos desaconselhados.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado a todos pelas questões colocadas. Vou tentar responder questão a questão, começando pelo Senhor Vereador *Paulo Pinto*. Relativamente à questão da utilização do autocarro, sinceramente, não tenho conhecimento de que tenham sido transportadas 13 pessoas numa viatura de nove lugares. Tenho conhecimento, sim, de que houve uma avaria no autocarro e que este foi temporariamente substituído por um veículo de nove lugares. Agora, não tinha conhecimento de que essa situação tivesse ocorrido e, ainda bem que nos faz chegar essa informação, para podermos efetivamente atuar sobre o assunto, porque, se acontece algum acidente, é uma responsabilidade que temos e que devemos evitar.

Importa também dizer que, quando adquirimos esta viatura, o “ligeirinho”, uma viatura elétrica que está em funcionamento, promovemos igualmente a reparação do autocarro antigo, para que pudesse suprir estas necessidades quando houvesse avarias, e que brevemente também estará ao dispor, colmatando essa lacuna. De qualquer forma, agradecemos a questão colocada e iremos averiguar a situação. Não podemos evitar o que já aconteceu, mas podemos evitar que volte a acontecer. Não é, de todo, aconselhável, até porque não estamos a falar de uma viatura que permita passageiros em pé. Se a viatura é de nove lugares e estavam 13 pessoas, algumas teriam de ir em pé, o que representa um risco evidente. Trata-se, portanto, de um assunto que iremos apurar com a devida atenção.

No que diz respeito à questão do Jardim Natal e ao respetivo procedimento, apenas posso dizer o seguinte, o Município de Mirandela, através da equipa que gere o evento, a Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde e do gestor de contrato, informou a empresa de que existiam algumas fragilidades no cumprimento do caderno de encargos. Essa informação foi comunicada e está agora a ser trabalhada dentro dos prazos adequados. Estou convicto de que chegaremos a um bom entendimento, porque não é, de forma alguma, intenção deste município, nem de nenhum de nós, entrar em litígio com quem quer que seja, especialmente com empresas do nosso concelho e da nossa cidade. Não é isso que nos move. No entanto, temos de dar resposta a algumas questões de natureza técnica que foram levantadas e estaremos disponíveis para dirimir essas razões que possam existir às partes, de modo a que possamos proceder ao pagamento com a maior brevidade possível, que é essa a nossa intenção.

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora *Helena Chêu*, no que diz respeito à canoagem e à relação com o Clube Fluvial, dizer que nos revemos em grande parte daquilo que foi dito. Contudo, temos algumas limitações, desde logo porque não podemos imiscuir-nos na gestão interna dos clubes. Ainda assim, foi notório, tanto da vossa parte como da nossa, que esta situação mereceu atenção. Tivemos oportunidade de reunir com a direção do clube, nomeadamente com o seu Presidente, bem como com o Presidente da Federação, e transmitir que, tendo Mirandela algum histórico na realização de provas de canoagem, seria importante reforçar esta vertente.

Para além da promoção turística da nossa cidade e dos nossos produtos, temos também de promover a prática desportiva. E, para nós, é manifestamente redutor verificar que não tínhamos qualquer atleta a participar, nem sequer a competir. Foi-nos transmitido um conjunto de fragilidades por parte do clube, nomeadamente relacionadas com o período de inverno, que dificultou a preparação de atletas. O clube chegou a ter cerca de 30 atletas inscritos, mas, entretanto, houve desmobilização,

sobretudo na época baixa, por falta de acompanhamento. Provavelmente, teremos de reforçar o apoio institucional para promover esta atividade, que é saudável, sustentável, ecológica e que deve ser valorizada.

Não podemos também deixar de referir uma fragilidade estrutural do concelho, a escassez de infraestruturas desportivas. Estamos conscientes disso e esta é mais uma área onde é necessário intervir. Nesse sentido, estamos a trabalhar na aquisição de um terreno adjacente à Zona Verde. Não podemos construir na própria Zona Verde, para não comprometer a sua beleza natural, mas nesse terreno poderemos criar um espaço multiusos, com estacionamento e infraestruturas de apoio a este tipo de atividades.

Relativamente à divulgação do evento, a mesma foi feita com antecedência, não tendo sido limitada ao período referido. Habitualmente, fazemos também a divulgação na BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, embora não tenha a certeza absoluta se este ano isso aconteceu. Ainda assim, irei confirmar todos os detalhes.

No que diz respeito à promoção dos produtos locais, sem prejuízo de podermos sempre melhorar, estamos totalmente disponíveis para receber contributos nesse sentido. O *feedback* que temos do tecido comercial é positivo, foi um evento com muita afluência, com dinâmica, com impacto nas vendas, com restaurantes cheios e unidades de alojamento esgotadas. Naturalmente, podemos sempre fazer melhor, e esse é o nosso compromisso: melhorar de ano para ano. Trata-se de um evento que este e o anterior Executivo trouxeram para Mirandela, e que nos tem permitido afirmar a cidade a nível nacional e internacional. Esse é um desafio contínuo, afirmar Mirandela através destes eventos, promovendo a nossa hospitalidade, os nossos produtos endógenos e tudo aquilo que temos de melhor.

Concordamos com as sugestões apresentadas e estamos disponíveis para as integrar. Essa é a nossa forma de estar, acolher contributos e trabalhar continuamente para melhorar. Poderíamos acrescentar mais sobre o assunto, mas não temos hoje presente, pelos melhores motivos, a senhora Vereadora responsável pelo desporto. Ainda assim, estou certo de que todas estas questões estão devidamente acauteladas.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Isso é que nos chama a atenção, essa questão do Clube Fluvial. Normalmente, os clubes, quando pretendem divulgar uma prática desportiva, e vou dar um exemplo concreto que conheço, o basquetebol em Mirandela, têm períodos mais altos e outros mais baixos, o que também depende de vários fatores. Mas aquilo que se verifica é a dinâmica do clube em que pega nos seus atletas e treinadores, vai às escolas, envolve-se no desporto escolar, promove iniciativas como o três contra três na rua. E é assim que se capta novos praticantes. Mas é o clube que faz isso.

E aquilo que não vejo aqui, em Mirandela, é o clube a assumir esse papel na canoagem. E o que estou a perceber é que esta atividade deveria estar integrada no plano de atividades do Clube Fluvial. No entanto, o que parece é que está a ser a Câmara a organizar e a dinamizar e eu acho que o clube devia assumir essa responsabilidade.

Foi por isso que falei na importância de um protocolo, um instrumento que permita estabelecer responsabilidades claras, envolvendo e responsabilizando o clube, porque a Câmara já está a fazer a sua parte e reconheço isso. Sabemos que houve esse apoio financeiro, já tínhamos conhecimento e concordamos com ele. Mas, já agora, gostaria de perguntar, existe já uma estimativa do custo para o Campeonato Europeu?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Portanto, do ponto de vista logístico, ainda não conhecemos com rigor quais são as necessidades. A todo o momento, a Federação Portuguesa de Canoagem fará chegar essa informação, quer relativamente à data, que é um aspeto muito importante, quer quanto ao tipo de infraestruturas necessárias, para que possamos acautelar o próximo orçamento.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Até porque, ao aceitarmos um Campeonato Europeu em Mirandela, temos de ter consciência de que é um evento de maior envergadura e que exige condições, quer ao nível de infraestruturas, quer ao nível financeiro.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Naturalmente, não podemos acolher eventos desta dimensão sem investimento. Mas, como foi referido, isto é muito mais do que um evento desportivo, é um evento do concelho, da região, com dimensão internacional. Teremos atletas e equipas de vários países europeus, muitos dos quais nunca estiveram em Mirandela, nem tiveram contacto com os nossos produtos, o que representa uma excelente oportunidade de promoção do território.

Nesse sentido, concordo plenamente que devemos reforçar programas de promoção associados ao evento. Ainda assim, importa referir que, ao nível turístico, os alojamentos já disponibilizam informação e brochuras sobre os produtos endógenos e os pontos de interesse do concelho, contribuindo também para essa divulgação.

Relativamente à questão do Clube Fluvial, vejo-a em duas dimensões, por um lado, o município enquanto entidade organizadora e parceiro institucional; por outro, o papel do clube. É verdade que, este ano, o clube não teve a dinâmica desejada ao nível da promoção da modalidade, embora tenha apresentado razões que consideramos plausíveis. Temos também de reconhecer as limitações existentes, nomeadamente ao nível das infraestruturas. Como referi anteriormente, há carências evidentes, por exemplo, situações tão básicas como a inexistência de condições adequadas de apoio aos atletas, como balneários.

É precisamente por isso que estamos a trabalhar na aquisição de um terreno adjacente à zona verde, onde poderemos criar um espaço multiusos com infraestruturas de apoio a este tipo de atividades. Não podemos construir na zona de leito de cheia, mas podemos desenvolver soluções numa área próxima e mais segura.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Tendo já algum número de atletas interessados, faz todo o sentido criar condições, ainda que provisórias, para os fixar e dinamizar a modalidade, sobretudo numa altura do ano mais favorável à sua prática. E, nesse aspeto, o apoio do município ao clube é fundamental.



----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora *Cristina Passas*, das passadeiras e dos atropelamentos, esse é um tema que foi recentemente analisado em sede do Conselho Municipal de Segurança Restrito, com a presença da PSP e da GNR. Foi abordado um caso concreto, em que, segundo os relatos, o acidente terá sido influenciado por fatores como o encandeamento pelo sol, numa hora do dia particularmente crítica. Sem desvalorizar a necessidade de intervenção, que é evidente, há situações específicas que são difíceis de evitar. Ainda assim, no plano geral, estamos a trabalhar no regulamento da postura municipal de trânsito, onde serão abordadas questões como passadeiras, sinalização e segurança rodoviária.

Quanto às questões relacionadas com o verão, o parque de campismo e a Zona Verde, dizer que é nossa intenção melhorar significativamente a qualidade da oferta. O parque de campismo tem abertura prevista para maio, estando a ser preparados os trabalhos necessários para garantir condições adequadas de funcionamento, assim como a piscina numa fase posterior.

O ideal que nós preconizamos é a deslocalização do parque de campismo, também dessa zona onde se encontra atualmente para a zona superior. Ou seja, quem vai de Mirandela para a Maravilha, há do lado direito ali um espaço. Esse espaço é um espaço que, neste momento, é da Direção-Geral do Tesouro, portanto pertenceu, agora à CCDR-N, mas já era da Direção-Geral da Agricultura e esteve cedido ao município, teve concessionado. Entretanto, o prazo de concessão terminou. Nós, com a entrada da CCDR-N, já pedimos que fosse também feita uma nova concessão. Estamos, para isso, a aguardar a definição de um processo de cedência de terrenos por parte das entidades competentes.

Importa referir que, nos últimos anos, apesar das condições climáticas, não temos registado cheias significativas, fruto também de uma melhor gestão das barragens a montante. Ainda assim, não podemos ignorar o risco, dado que estamos numa zona de confluência de rios.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador *Luís Saraiva*, concordo que a iniciativa do Dia Mundial da Saúde foi bem conseguida. A Câmara Municipal não quer chamar a si esse sucesso dessa reunião, é da Comissão Permanente de Acompanhamento para a Saúde, que felizmente em boa hora foi constituída e que está atenta e vigilante, onde fazem parte todos os intervenientes, todos os partidos políticos, todas as coligações que têm representação na Assembleia Municipal, portanto, e que são uma força de pensamento, uma força ativa que fazem-nos chegar esses *inputs* também dessas reuniões. Naturalmente, foi importante termos lá o ULS com aquele género de apresentação.

Nós sabemos que o Município de Mirandela tem fragilidades ao nível da saúde, aliás, tem o país inteiro e nós estamos todos os dias a receber notícias disso. É difícil, está a ser difícil gerir a saúde, a saúde enquanto sistema sustentável, mas temos que perceber que há aqui também um serviço público a preservar, mas percebermos que, independentemente das fragilidades que eu próprio tive, e se me permitem agora, de pôr o dedo na ferida, e ninguém naquele fórum colocou, que tem a ver com a continuidade da urgência médico-cirúrgica. Portanto, no final, ninguém falou no assunto. Eu tive ocasião, em nome do Executivo, de não deixar morrer o assunto, assim como também falámos na Viatura Médica de Emergência e Reanimação, que também foi aqui proposta pelos Senhores Vereadores e que nós também trouxemos logo de início.

Portanto, esses são dois assuntos para tratarmos, para dar seguimento, mas muito mais do que isso é percebermos a quantidade de respostas que a ULS Nordeste dá enquanto Hospital, enquanto Centros de Saúde, e que é importante que nós também tenhamos essa noção.

Muitas das vezes nós, aliás, isto é, da índole do ser humano, focamo-nos muito mais naquilo que está mal e não valorizamos aquilo que está bem. Mas é importante também que saibamos aquilo que está bem, até porque falou-se lá também nos microinfluenciadores, que somos todos nós e nós só podemos influenciar se tivermos conhecimento. E ali foi dado o conhecimento, as pessoas ficaram mais enriquecidas, na generalidade, as pessoas saíram com algum grau de satisfação. Não resolvemos problemas nenhuns, mas resolvemos muitos problemas porque demos a conhecer aquilo que temos, para onde é que podemos ir, a quem nos dirigir e como encaminhar. Isso foi muito importante e parabéns a quem esteve na génese dessa ação. Dizer-lhe também que a publicação do resumo da ação, embora tenha sido extenso, alguns assuntos podem ser condensados e vamos perceber o que é que podemos fazer até sair uma brochura ou alguma coisa do género.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Eu não estive presente por questões profissionais, não me encontrava em Mirandela nesses dias da semana. Relativamente à questão da Viatura Médica de Emergência e Reanimação, qual foi a causa de não termos uma segunda Viatura Médica de Emergência e Reanimação localizada em Mirandela?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: É uma competência do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), que é a entidade responsável pela gestão, localização e operacionalização das Viaturas Médica de Emergência e Reanimação a nível nacional. E a ULS Nordeste, neste assunto, o que é que fez? Lavou as mãos, não é da nossa responsabilidade. E em função do que vai sair dali um memorando de uma reunião, e vamos promover junto das entidades que têm essa responsabilidade o chamar a nós esse tipo de equipamento. Portanto, é isso que ficou e que resultou daquela reunião.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Ainda assim, há aqui um ponto importante. Mirandela está estrategicamente bem posicionada em várias dimensões, incluindo nesta área. Estamos relativamente próximos de Vila Real e não estamos limitados apenas à ULS do Nordeste. A própria ULS de Vila Real pode também ser um parceiro relevante neste esforço, contribuindo para que possa ser ponderada a colocação de uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação aqui no distrito.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas o que ficou claro foi que nós percebemos que a Comissão vai fazer esse memorando e nós vamos pegar nele e, junto do organismo que tem essa competência, desenvolver as ações que forem necessárias para podermos ter essa Viatura Médica de Emergência e Reanimação, até pela sua centralidade.

Portanto, isto vai dar aqui uma resposta. Porque nós sabemos que faz sentido ter uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação numa zona mais central do país, em vez de estar localizada na parte mais longínqua do território, quando podemos ter uma solução mais centralizada, sobretudo quando as respostas tendem a concentrar-se em serviços mais próximos, nomeadamente Vila Real e Porto.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Deixo ainda uma nota sobre este assunto. Agradeço a oportunidade de ter estado presente, de facto, porque era uma reunião muito importante e permitiu perceber melhor aquilo que o nosso hospital tem em termos de abrangência de serviços. Foi apresentado um quadro, um slide com cerca de 16 esquemas, que não tive oportunidade de reter na totalidade, mas ficou claro que o Hospital de Mirandela presta muitas especialidades e disponibiliza vários serviços. No entanto, esses serviços, por si só, não são suficientes para garantir a urgência médico-cirúrgica aberta de forma permanente, porque é necessário outro tipo de recursos.

A questão central é essa, se todos aqueles serviços estivessem plenamente operacionais e com recursos humanos suficientes, estou convicto de que a urgência médico-cirúrgica funcionaria de forma mais estável, em articulação com essas valências. Percebi também que, no caso da Viatura Médica de Emergência e Reanimação, seriam necessários cerca de 12 médicos para garantir o seu funcionamento. Ou seja, há aqui uma grande panóplia de serviços e especialidades, mas depois não se consegue garantir os recursos humanos necessários para assegurar, por exemplo, o funcionamento de uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação que daria resposta a cerca de 42 mil utentes na zona sul do concelho.

Gostei muito da sessão, até porque aquilo que foi ali explicado está devidamente fundamentado e visível nos próprios equipamentos e naquele espaço. É, de facto, impressionante. Percebemos agora melhor a complexidade do sistema e também o esforço financeiro envolvido. Felizmente, não é um custo direto para os municípios, mas é evidente que o país, no seu conjunto, suporta um esforço muito significativo, com derrapagens orçamentais elevadas.

E, de forma geral, são muitas vezes os municípios do interior que acabam por sentir mais estas dificuldades, porque, estatisticamente, não conseguem garantir os rácios de recursos humanos necessários para manter certos serviços plenamente operacionais. E pronto, esta “*pescadinha de rabo na boca*”, mas aquilo que ali estava tudo plasmado é que não conseguem garantir uma urgência médico-cirúrgica, nem conseguem garantir 12 médicos para apoio a uma VMER. Não sei, e também não fiquei a perceber, quantos médicos seriam necessários numa urgência médica para que esta valência estivesse plenamente aberta no Hospital de Mirandela. Portanto, continuamos aqui perante uma dificuldade enorme de recursos humanos.

Peço, Senhor Presidente, a bem do concelho e dos cuidados de saúde, que cada vez são mais importantes para uma população cada vez mais envelhecida, que não poupem esforços, em nome do Município e dos mirandenses, na resolução destes problemas. Estarei aqui e serei o primeiro a felicitá-lo e a elogiar o Executivo naquilo que possa fazer neste tema, que nos é caro a todos.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Dando continuidade à resposta aqui colocada, relativamente à questão das associações desportivas e dos apoios das Câmaras Municipais, neste caso da Câmara Municipal de Mirandela, dessa que estamos aqui a falar, mas que podia ser de outras, efetivamente temos de perceber que as associações desportivas precisam de algum apoio, isso é óbvio. Agora, cada vez mais temos de procurar diminuir a sua dependência dos apoios municipais. Isso também me parece absolutamente claro. A questão aqui do interior é relevante, onde existe um tecido empresarial mais reduzido, as fontes de financiamento tendem também a ser menores.

Naturalmente, assistimos ao facto de os melhores clubes desportivos do país estarem localizados em zonas onde existe um tecido empresarial mais forte, porque conseguem precisamente obter esses financiamentos. Aqui, temos um tecido empresarial mais reduzido. Naturalmente, os municípios tendem a assegurar algum apoio para manter essas atividades. Felizmente, temos muitas associações desportivas com notoriedade, algumas mais do que outras, com dinâmicas diferentes e em momentos distintos das suas vidas, dependendo também da capacidade e dinamismo dos seus dirigentes, porque as pessoas fazem, naturalmente, a diferença.

Mas não podemos deixar de apoiar, mesmo em situações que vão para além dos contratos-programa e dos apoios regulares. Há situações em que somos obrigados a apoiar, sob pena de não haver desenvolvimento. Aliás, hoje vamos ter aqui também um pedido de apoio de uma associação desportiva, relacionado com uma situação de excecionalidade que, ainda assim, parece estar a tornar-se recorrente. Talvez tenhamos de repensar a forma como apoiamos, porque aquilo que é excecional pode deixar de o ser e passar a ser regular. Por exemplo, participações do Futebol Clube de Mirandela em Taças de Portugal, deslocações à Madeira e aos Açores, ou, no caso do CTM, participações em campeonatos europeus, se queremos também a promoção do nosso território, temos de perceber que, ao apoiar estas associações, estamos igualmente a promover Mirandela. Não podemos esquecer isso.

Temos de ver em cada mirandense, seja do desporto, da cultura, da agricultura ou de qualquer outra área, alguém que, quando está fora do concelho, deve ser um embaixador do território. É nessa perspetiva que devemos olhar para esta questão: mais do que apoiar uma organização, estamos a apoiar um território. E penso que estamos todos bastante alinhados nisso. Pode haver diferenças de pormenor e opiniões distintas, mas quando apoiamos estas iniciativas não estamos apenas a apoiar para dentro, estamos a projetar para fora, promovendo o reconhecimento de Mirandela também pelo desporto fora daquilo que são as suas linhas territoriais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA



01 – Órgãos da Autarquia (OA).
01/01 – Justificação de Faltas.

----- O Jurista *Miguel Costa* autorizado a intervir, disse: A Senhora Vereadora *Vera Preto* não pode estar presente por motivos pessoais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora *Vera Preto*.

01/02/- – 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Augusto de Melo Guimarães*, deu entrada com um ofício em 01/04/2026, com o seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 25 de abril (sábado) de 2026, com início às 10h 30m no Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03/- – Aprovação da Ata de 26 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 26 de março de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

“INFORMAÇÃO N.º 8/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 março e 01 de abril de 2026.

Licenciamentos Deferidos

56/24 – *Amador Rodrigues Paredes Fonseca* – Construção de um armazém agrícola – Gandariças.

Licenciamentos Indeferidos

21/26 – *Ana Serenela Pinheiro Agapito* – Construção de habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a via pública – Rua das Vinhas - Torre D.Chama.”

“INFORMAÇÃO N.º 08/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido 19 de março e 02 de abril de 2026.

Comunicações de Utilização Deferidas

15/26 – *Fernando Paulo dos Santos Costa* – Habitação – Travessa do Cruzeiro – Mirandela;
17/26 – *Paulo Jorge Frontoura Valdez* – Habitação – Rua da Fonte – Valbom Pitez.

Comunicações de Utilização Indeferidas

13/26 – *Pedro Miguel Meireles Morais* – Comércio/Serviços – Rua dos Barreiros nº1429 – Contins.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2026, atualizados em 01 de abril, que se dão por reproduzidos.

24
14/04/26

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03/- – DAG – Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 31 de março de 2026, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 03/ GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 03 de novembro de 2025, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, durante o mês de março de 2026.

Licenças de Festividade e de Ruído

NOME DO REQUERENTE	LOCALIDADE	LICENÇA
ISRAEL MODESTO UNI,LDA - CIRCO	MIRANDELA	RUIDO
MIGUEL AFONSO RIBEIRO - FINALISTAS	MIRANDELA	RUIDO
JUNTA DE FREGUESIA DE FRECHAS	FRECHAS	RUIDO
TUNA MIRA -IPB	MIRANDELA	RUIDO
MISS & MIISTER -IPB	MIRANDELA	RUIDO
ML ADVENTURE - TRANSNORDESTE	MIRANDELA	RUIDO”

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 31 de março de 2026, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 03/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 3 de novembro de 2025, foram concedidos terrenos para sepultura, no mês de março de 2026.

Nome	Residência	Cemitério
FÁBIO DOS ANJOS CALDEIRAS PIRES E FILHO	Mirandela	Golfeiras
CARLOS MANUEL TAVARES E FILHO	Mirandela	Golfeiras
VÂNIA FILIPA CABANAS CEPEDA E MARIDO	Mirandela	Golfeiras”

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 31 de março de 2026, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N. º03/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho 03 de novembro de 2025, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de março de 2026.

Licença N.º	Titular	Residência/Local da Licença
33	VIRIATO AUGUSTODA SILVA MADUREIRA	VALE SALGUEIRO
20	TÁXIS AUTO TUELA	MIRANDELA
12	CARLA MARIALOPES RODRIGUES MADUREIRA	SUÇÃES”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/04/- – OA – Mobilidade Interna na Carreira/Categoria.

----- Foram presentes os Despachos subscritos pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 31/03/2026, com o seguinte teor:

“DESPACHO



Assunto: Mobilidade Interna na carreira/categoria do trabalhador *Artur Jorge Fraga de Sousa*

Considerando:

- a) A gestão estratégica dos recursos humanos como recurso indispensável para aumentar a eficácia e eficiência organizacional, garantindo o alinhamento do capital humano com os valores e a missão do Município;
- b) A figura da mobilidade enquanto instrumento que pretende, de forma ágil e flexível, fazer face às necessidades dos serviços no âmbito da gestão de pessoas;
- b) Que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- c) Que o trabalhador Artur Jorge Fraga de Sousa, com a carreira e categoria de Assistente Operacional, tem vindo a desempenhar funções na Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais e demonstrou interesse em assumir funções em diferente serviço do Município;
- d) A necessidade urgente de recursos humanos com as competências técnicas que o referido trabalhador possui, para dar resposta às solicitações do serviço de Eventos da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde.

Nessa conformidade, determino que:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade dentro do mesmo órgão, na mesma carreira/categoria de que o trabalhador, Artur Jorge Fraga de Sousa, é titular, sendo a presente modificação transitória da situação funcional fundada em razões de interesse público, designadamente, razões de economia, de eficácia e de eficiência dos serviços, havendo assim, um maior aproveitamento racional e valorização deste recurso humano do Município, passando o mesmo a ingressar à Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde com efeitos a de 01 de abril de 2026;
- Se dê conhecimento do presente despacho ao trabalhador, aos respetivos Dirigentes e à Câmara Municipal de Mirandela;
- O presente despacho seja publicitado na página eletrónica do Município e nos lugares de costume.”

“DESPACHO

Assunto: Mobilidade Interna na carreira/categoria do trabalhador *Manuel Maria Pinto*

Considerando:

- a) A necessidade de ajustamento entre o capital humano e as responsabilidades dos serviços, para responder com celeridade e qualidade à exigência dos pedidos;
- b) A figura da mobilidade enquanto instrumento que pretende, de forma ágil e flexível, fazer face às necessidades dos serviços no âmbito da gestão de pessoas;
- b) Que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- c) Que o trabalhador Manuel Maria Pinto, com a carreira e categoria de Assistente Operacional, tem vindo a desempenhar funções na Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde e demonstrou interesse em assumir funções em diferente serviço do Município;
- d) A necessidade urgente de recursos humanos com as competências técnicas e profissionais de motorista de pesados de passageiros, que o referido trabalhador possui, para dar resposta às solicitações do serviço de Manutenção e Edifícios da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais nessa área de atividade.

Nessa conformidade, determino que:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade dentro do mesmo órgão, na mesma carreira/categoria de que o trabalhador, Manuel Maria Pinto, é titular, sendo a presente modificação transitória da situação funcional fundada em razões de interesse público, designadamente, razões de economia, de eficácia e de eficiência dos serviços, havendo assim, um maior aproveitamento racional e valorização deste recurso humano do Município, passando o mesmo a ingressar à Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais com efeitos a de 01 de abril de 2026;
- Se dê conhecimento do presente despacho ao trabalhador, aos respetivos Dirigentes e à Câmara Municipal de Mirandela;
- O presente despacho seja publicitado na página eletrónica do Município e nos lugares de costume.”

“DESPACHO

Assunto: Mobilidade Interna na carreira/categoria da trabalhadora *Marília Carla Ribeiro*

Considerando:

- a) A gestão estratégica de recursos humanos é fundamental para a execução das políticas públicas;



- b) A mobilidade constitui um instrumento de caráter organizacional que permite, de forma flexível e ágil, responder às necessidades dos serviços no âmbito da gestão de pessoas;
- c) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- d) A trabalhadora Marília Carla Ribeiro, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional, afeta ao Serviço Municipal de Proteção Civil, não pode continuar a exercer funções no referido serviço por motivos de saúde;
- e) A trabalhadora manifestou interesse em exercer funções compatíveis com a ficha de aptidão para o trabalho emitida no âmbito da Medicina do Trabalho, designadamente no Serviço de Património Cultural da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turismo e Saúde;
- f) Existe interesse do serviço de destino na integração da trabalhadora, verificando-se a existência de necessidades que podem ser supridas pela mesma;

Nessa conformidade, determino que:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade dentro do mesmo órgão, na mesma carreira/categoria de que a trabalhadora, Marília Carla Ribeiro, é titular, sendo a presente modificação transitória da situação funcional fundada em razões de interesse público, designadamente, razões de economia, de eficácia e de eficiência dos serviços, havendo assim, um maior aproveitamento racional e valorização deste recurso humano do Município, passando a mesma a ingressar o Serviço de Património Cultural da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turismo e Saúde com efeitos a partir de 13 de abril de 2026;
- Se dê conhecimento do presente despacho à trabalhadora, aos respetivos Dirigentes e à Câmara Municipal de Mirandela;
- O presente despacho seja publicitado na página eletrónica do Município e nos lugares de costume.”

“DESPACHO

Assunto: Mobilidade Interna na carreira/categoria do trabalhador *Tito Emanuel Diogo Sales Resende*

Considerando:

- a) A necessidade de reorganização funcional dos recursos humanos afetos à Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde por forma a garantir uma maior eficiência operacional dos serviços;
- b) Que a figura da mobilidade é um instrumento de caráter organizacional que pretende, de forma flexível e ágil, fazer face às necessidades dos serviços no âmbito da gestão de pessoas;
- b) Que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- c) Que o trabalhador, Tito Emanuel Diogo Sales Resende, com a carreira e categoria de Assistente Operacional tem vindo a desempenhar funções na Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, no Serviço do Turismo, demonstrou disponibilidade em assumir funções, em diferente serviço da mesma Divisão, onde foi identificada a escassez de recursos humanos.

Nessa conformidade, determino que:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade dentro do mesmo órgão, na mesma carreira/categoria de que o trabalhador, Tito Emanuel Diogo Sales Resende, é titular, sendo a presente modificação transitória da situação funcional fundada em razões de interesse público, designadamente, razões de economia, de eficácia e de eficiência dos serviços, havendo assim, um maior aproveitamento racional e valorização deste recurso humano do Município, passando o mesmo a ingressar o Serviço de Património Cultural da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turismo e Saúde com efeitos a partir de 01 de abril de 2026;
- Se dê conhecimento do presente despacho ao trabalhador, à respetiva Dirigente e à Câmara Municipal de Mirandela;
- O presente despacho seja publicitado na página eletrónica do Município e nos lugares de costume.”

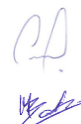
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/05/- – OA – Certificação Legal de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. – Relatório Anual 2025.

----- Foi presente o Relatório Anual de Auditoria, subscrito por Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., com a seguinte Introdução, Âmbito e Conclusões:

“Introdução

O presente relatório é emitido em observância dos requisitos previstos na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (relatório anual da auditoria externa e também referente ao 2.º semestre do ano económico de 2023), no cumprimento dos deveres de revisão/auditoria às contas do Município, o qual inclui o acompanhamento, verificação e fiscalização de atos e contratos relacionados com a atividade financeira do Município e, subsidiariamente, tendo em atenção as



disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, consubstanciado na Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/21, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro e, ainda, em alguns dos deveres de fiscalização previstos nas leis que regulam a atividade financeira dos Municípios e da lei comercial.”

“Âmbito

Procedemos à revisão legal desse Município e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.”

“Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado, não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, salvo os aspetos já referidos, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Mirandela, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o presente Relatório, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Unidade Orgânica Administrativa Geral.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 02/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Submeter este Relatório à apreciação da Assembleia Municipal.**

03/03/OA – Prestação de Contas 2025.

----- Foi presente a Prestação de Contas 2025 em 02/04/2026, com a seguinte Nota Explicativa:

“Os documentos de prestação de contas assumem um papel essencial no controlo e na gestão dos Municípios, devendo refletir, com rigor e fiabilidade, a execução orçamental, patrimonial e económica face aos documentos previsionais inicialmente aprovados, os quais constituem o referencial para o desenvolvimento da atividade autárquica. Estes documentos permitem, assim, dar conhecimento aos munícipes da atividade desenvolvida pelo Município no exercício económico a que respeitam.

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, submetendo-os à apreciação e votação da Assembleia Municipal na sessão ordinária do mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

A prestação de contas apresentada no presente Relatório de Gestão é elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sendo sustentada por uma análise detalhada das vertentes orçamental, patrimonial e de gestão, bem como pelas instruções emanadas pelo Tribunal de Contas. A transparência, a fiabilidade e a clareza da informação financeira constituem princípios orientadores, assegurando uma avaliação objetiva da situação económica e financeira do Município.

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto geopolítico internacional complexo, caracterizado por dinâmicas com impacto relevante na economia global, designadamente a continuidade da rivalidade entre os Estados Unidos da América e a China, a persistência do conflito na Ucrânia, as tensões no Médio Oriente e a afirmação de economias emergentes, como a Índia, bem como pelos desafios associados às alterações climáticas e à cibersegurança.

Neste contexto, verificaram-se alterações nas políticas comerciais e nas taxas aduaneiras, com impacto nos fluxos do comércio internacional e reflexos nas cadeias de abastecimento, no crescimento económico e no mercado de trabalho. Registaram-se ainda pressões inflacionistas associadas à evolução dos salários e das margens empresariais, com efeitos na dinâmica da atividade económica.

Em resultado deste enquadramento, o ano de 2025 caracterizou-se por um crescimento económico moderado, por um ajustamento gradual dos preços e por uma relativa estabilidade no emprego, enquadrando-se num período de transição económica e de execução de investimentos públicos, designadamente através de fundos europeus.

Este contexto teve reflexos ao nível nacional e local, nomeadamente no aumento da despesa pública municipal, associado à subida dos custos com bens e serviços, bem como em constrangimentos ao nível da evolução das receitas próprias, influenciadas pela desaceleração da atividade económica e do mercado de habitação e face das dificuldades enfrentadas pelas famílias.

Neste enquadramento, o Município prosseguiu a sua atividade nas diversas áreas de intervenção, assegurando a implementação da estratégia definida e procurando responder de forma adequada às necessidades coletivas. Neste âmbito, promoveu o desenvolvimento e o reforço de valências orientadas para uma resposta eficaz às exigências dos munícipes, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população.

O presente Relatório de Gestão reflete, assim, a atividade desenvolvida e a gestão prosseguida durante o ano de 2025, evidenciando a afetação de recursos públicos num contexto marcado por condicionantes externas relevantes, bem como o compromisso com princípios de rigor, responsabilidade e transparência na gestão municipal.”

----- Vem acompanhada dos documentos de Prestação de Contas, referentes à Gerência de 2025, organizados em conformidade com o SNC-AP, os quais se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 02/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Dizer que entretanto nos documentos de prestação de contas e no que diz respeito ao relatório de atividades, houve aqui a necessidade, por falta nossa, de incluir aqui mais alguns pontos, que é o ponto número 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Pronto, foi um bloco que não foi colocado, por lapso no documento, mas o documento que vai assinar já contém esse bloco e depois atualizaremos esse que tem a ver com o Gabinete de Comunicação e relações públicas, Gabinete Jurídico, Gabinete de Apoio à Vereação, o Gabinete de Apoio à Presidência, Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia e o Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete Técnico Florestal e sistemas de informação, sistema geográfico. Portanto, este foi um bloco que não foi, por lapso, colocado no documento, mas que agora vai à assinatura e que está aqui.

Do ponto de vista daquilo que é a Prestação de Contas, importa dizer o seguinte, o documento de prestação de contas relativo ao exercício de 2025 apresenta a execução do orçamento e das Grandes Opções do Plano, que permite avaliar o grau de concretização dos objetivos definidos e a situação económico-financeira do Município de Mirandela. A elaboração das demonstrações financeiras foi realizada de acordo com o sistema de normalização contabilística da administração pública (SNC-AP), assegurando o cumprimento das normas legais aplicáveis ao setor público.

No plano orçamental, destacamos um elevado nível de execução, constituindo um dos melhores resultados dos últimos anos, através da taxa de execução da receita, que atingiu os 96,28%, e a despesa registou uma execução de 86,67%, evidenciando uma gestão eficiente dos recursos disponíveis. Igualmente se verificou o cumprimento dos princípios do equilíbrio orçamental, com a receita a superar a despesa, garantindo uma margem positiva e confirmando a sustentabilidade da gestão financeira municipal.

No que diz respeito à receita, observou-se um aumento face ao ano anterior, com destaque para as transferências correntes e os impostos indiretos, que representam as principais fontes de financiamento. A generalidade das rubricas apresentou taxas de execução elevadas, demonstrando consistência na arrecadação das receitas. Ainda no que diz respeito à despesa, o montante total pago ascendeu a 33,2 milhões de euros, verificando-se uma tendência de aumento da despesa de capital associada ao investimento municipal e uma redução da despesa corrente. A despesa corrente apresentou o maior peso nas rubricas de pessoal e aquisição de bens e serviços.

Do ponto de vista patrimonial, o município evidencia uma evolução positiva. Em 2025, o ativo total foi de 83,95 milhões de euros e o passivo de 14,5 milhões de euros, sendo o património líquido de 69,46 milhões, registando neste último um acréscimo de 4,65% face ao período homólogo. Este aumento reflete, em grande medida, o investimento realizado e que inclui projetos cofinanciados por fundos europeus.

Em termos de resultados económicos, o exercício de 2025 apresenta um resultado líquido negativo de 681.000 euros, essencialmente influenciado pelo impacto das depreciações e amortizações. Importa salientar que, antes destas componentes, o resultado operacional foi positivo, evidenciando capacidade de geração de valor, como foi dito anteriormente.

No domínio do endividamento, o município apresenta uma situação bastante favorável, com uma dívida global de 9,43 milhões de euros e uma dívida relevante de 5,78 milhões de euros, situando-se significativamente abaixo dos limites legais. Regista-se ainda uma redução expressiva da dívida desde 2017, que era de 18.682.809,15 euros, bem como uma maior margem de endividamento mais confortável, que permite acomodar futuros investimentos. Adicionalmente, verifica-se uma melhoria substancial no prazo médio de pagamento, que se fixou em 14 dias em 2025, refletindo uma gestão eficiente de tesouraria e cumprimento atempado das obrigações perante os fornecedores.

Em síntese, a análise da prestação de contas de 2025 evidencia uma situação financeira sólida, caracterizada por elevados níveis de execução orçamental, controlo da despesa, crescimento do património, redução do endividamento e melhoria dos indicadores de liquidez, traduzindo uma gestão municipal equilibrada, sustentável e orientada para o investimento e para o desenvolvimento do território.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Analisar documentos como a prestação de contas, o plano de atividades e o Plano Anual de Investimentos é fundamental para o escrutínio de qualquer Executivo. Mais do que meros relatórios, estes documentos espelham a gestão política e económica e devem garantir a transparência do património público municipal.

É com base nestes dados que os eleitos do PSD e do CDS-PP estruturaram a sua análise escrutinada, analisando as políticas do ano de 2025 do Executivo do PS, ano de grande pendor eleitoral.

Ponto 1: O orçamento de 2025 foi aprovado por um valor orçamental de 4,2 milhões de euros, que durante o exercício autárquico foi corrigido para 38,3 milhões de euros, tendo finalizado com uma execução de 32,2 milhões de euros, o que, entre

o valor executado e o orçamento aprovado, daria uma taxa de execução de 78%, contra os 81% atingidos em 2024. E entre o orçamento executado e o orçamento corrigido atingiu uma execução de 82%, contra os 90% da taxa de execução em 2024.

Neste indicador, o Executivo, ao não gastar cerca de 9,3 milhões de euros, valor em falta face ao orçamento inicial aprovado, significa que não foi rigoroso na elaboração do orçamento, porque 9,3 milhões de euros a mais representavam cerca de 21% do valor total do orçamento executável.

Ponto 2: O peso da despesa corrente de 24,6 milhões de euros, na despesa total de 32,2 milhões de euros, representa cerca de 72%, contra os 82% referentes a 2024. Neste rácio, verifica-se uma diminuição de cerca de 10% ao nível da despesa corrente face à despesa total contraída. Porque os valores de despesa corrente, que são gastos no dia a dia com o funcionamento do município, com apoios sociais, festas e romarias, contratação de pessoal e outros, dificultam, de certa maneira, a capacidade do município face a desafios futuros, como obras estruturantes e de grande significado, e até a limitação de aceder a mais fundos comunitários e outras candidaturas de investimento para o concelho.

É caso para nos interrogarmos que município é este que tem de gerir tão elevado o peso da despesa corrente no total da despesa da Câmara Municipal?

Ponto 3: O peso da despesa de capital de 8,5 milhões de euros, na despesa total de 33,2 milhões de euros, é de 25%. Este valor melhorou face a 2024, que era de 18%. Ainda assim, este valor de despesa de capital, embora superior ao de 2024, revela que estavam previstos no orçamento cerca de 12,3 milhões de euros, ficando 4,2 milhões por investir.

Ponto 4: O peso do PPI de 6,2 milhões de euros, na despesa total de 33,2 milhões, representa 18%, tendo melhorado face aos 11% verificados em 2024.

Mas poderiam e deveriam as políticas de investimento do município ter sido mais audazes, nomeadamente ao nível do PPI, visto que o município em 2025 recebeu do Estado cerca de 23,4 milhões de euros, sendo constituídos por transferências correntes de 16,3 milhões e transferências de capital de cerca de 7,2 milhões.

As transferências correntes correspondem a recursos financeiros recebidos sem contraprestação direta, destinados ao funcionamento da despesa corrente ou sem afetação específica. Em 2025, registou-se um aumento de quase 1,2 milhões face ao ano de 2024, explicado em grande medida pelo acréscimo das transferências provenientes da Direção-Geral das Autarquias Locais.

Por sua vez, as transferências de capital registaram crescimento significativo de 2,6 milhões, associado sobretudo ao financiamento de projetos de investimento cofinanciados no âmbito das Grandes Opções do Plano. Em suma, o município teve mais dinheiro do Estado para a sua atividade.

Ponto 5: Analisando ainda a execução registada no PPI, em cada uma das funções, verifica-se que nas funções gerais, por exemplo mobilidade sustentável, gastaram quase 600.000 euros na frota municipal, na aquisição do autocarro elétrico denominado “ligeirinho”, quando foi adquirido à pressa para as eleições autárquicas, substituindo o município o contratualizado com a CIM-TTM.

As funções sociais abrangem serviços que atendem à satisfação de necessidades como educação, saúde, segurança e ação social, habitação e outros. Não se verificam investimentos em novos projetos, como por exemplo na construção de outro tipo de tipologia de habitação, a fim de regular os preços do metro quadrado de construção de habitação, conferindo um novo impulso à estratégia local de habitação, ou na reabilitação da zona antiga da cidade.

Na categoria de funções económicas, que contempla despesas com infraestruturas agrícolas, parques industriais, energia, rede viária, comércio, turismo e desenvolvimento estratégico tecnológico, a subfunção que se destaca foram os transportes e comunicações, que refletem uma execução de 2,4 milhões de euros.

Os planos que mais se destacam nas funções económicas foram a reparação de estradas e caminhos diversos na rede municipal, onde se realizaram empreitadas da estrada de ligação entre Guide e Mosteiró, obra que se sobrepôs a outras mais prioritárias, veja-se o exemplo de Mirandela: a beneficiação da Estrada Municipal 532 desde São Pedro a Vilar de Ouro e a beneficiação da Estrada 532 desde Vilar de Ouro à estrada 315, obras, aliás, inacabadas, tantas são as reclamações da população.

Não vamos fazer o balanço do Município de Mirandela a 31 de dezembro de 2025, que evidencia um total ativo no valor de 84 milhões, o que significa um aumento de 4,78% face a 2024.

Mas chamamos a atenção para a seguinte evidência: as contas de 2025 do Município de Mirandela revelam uma degradação da saúde financeira da autarquia, destacando-se dois pontos críticos. O primeiro: o aumento do passivo, isto é, mais dívida, visto que encerrou o ano com 14,5 milhões de euros, divididos em 9,1 milhões de passivo não corrente e 5,3 milhões de passivo corrente. Registou-se um aumento de cerca de 598.000 euros face a 2024, impulsionado sobretudo por deferimentos.

Este crescimento confirma os alertas feitos pela oposição no ano anterior, que já estimavam a dívida real em mais de 12 milhões de euros, sempre porque a rubrica deferimentos influencia o rácio de endividamento, contrariando a visão do Executivo na Assembleia Municipal.

O segundo: o município passou de um lucro de 1,2 milhões de euros em 2024 para um prejuízo líquido negativo de 681 mil euros em 2025. O resultado foi penalizado pelo aumento dos gastos com pessoal (quase 900.000 euros), fornecimentos e serviços externos (700.000 euros) e concessão de subsídios e transferências. Apesar do aumento na prestação de serviços e transferências, houve uma quebra acentuada nos impostos, especialmente no IMT e nas vendas. O que fez o município manter-se positivo em cerca de 3,5 milhões de euros. Apesar destes números de inversão de tendência, o município mantém o equilíbrio financeiro e a capacidade de autofinanciamento.

Mas o que se pode analisar mais sobre o exercício autárquico do PS ao nível das suas ações programáticas e eixos estruturais?

Eixo 1: Crescimento económico, emprego, competitividade e internacionalização, as políticas públicas municipais não são efetivas, nem se notam exemplos de políticas eficazes, como, por exemplo, observando um dos programas sobre a estratégia “do prado ao prato” da União Europeia, ficamos sem saber do que se trata. Ao nível do turismo rural e religioso, continuam por implementar infraestruturas de apoio aos caminhos de Santiago, ou a passividade sentida sobre o projeto de expansão da zona industrial, assim como os apoios à fixação de jovens em áreas rurais, à habitação acessível ou através do banco de terras,

projetos que ficaram no papel. Contudo, valha-nos a revisão do PDM que estará para breve. É oportuno, mesmo em ano eleitoral, a integração, no âmbito das políticas ativas de emprego, de cerca de 175 funcionários, que estarão muito gratos ao Executivo PS pela sua escolha.

Eixo 2: Comunidade, equilíbrio social e internacional, Além da rede instalada, que presta um serviço de apoio inestimável, urge colmatar as carências ao nível da falta de creche e outros equipamentos de tipologias sociais, números que são denunciados no documento Carta Social Municipal, aos quais o município não pode ficar indiferente, assim como a promessa da criação do gabinete da juventude e consequente plano municipal da juventude, como ficamos a aguardar, bem como a realização de uma iniciativa do Parlamento Jovem com o empenho exigido.

Eixo 3: Coesão territorial, revitalização urbana e rural, neste eixo, as políticas de coesão territorial municipal não chegam de igual forma a todo o concelho, com claro prejuízo para a freguesia de Torre de Dona Chama, quer a vários níveis políticos, económicos e sociais. E, apesar da reabilitação de alguns edifícios devolutos para fins de cariz social, continua o abandono da zona antiga da cidade.

Eixo 4: Valorização e preservação dos recursos naturais e do ambiente, sobre água e saneamento, Mirandela viveu tempos de tormenta com a constante aflição da falta de água e também da sua qualidade, lembrando também o colapso do parque de campismo e piscina da Maravilha, que nada abonou a favor do bom nome do turismo de Mirandela e seus equipamentos.

Eixo 5: Desenvolvimento cultural integrado, da herança ao contemporâneo, apesar de ser notória a melhoria da agenda cultural municipal, falta a promoção de outros eventos como roteiros, além das caminhadas, e a promoção da nossa identidade. O documento do orçamento 2025 não contempla iniciativas diferenciadoras a favor de Torre de Dona Chama, que visem a defesa do seu património cultural e identidade, que sabemos ser rico.

Senhor Presidente, sobre a análise do relatório de prestação de contas 2025, temos que ser mais rigorosos, pois não basta estabelecer ações programáticas quando sabemos que depois serão inconsequentes. Ficou patente que o Executivo pecou por não ter novas ideias, projetos, atividades e iniciativas de dimensão significativa, mas optou por pequenas obras de capelinha mais personalizadas, aceites a pedido, porque na vossa visão talvez mais eficaz na conquista de votos, sobretudo em ano eleitoral autárquico, na qual ganha força aquela máxima de que quem vota são as pessoas e não as obras.

Mas, Senhor Presidente, perder fundos comunitários não é o caminho. Perder fundos no âmbito da estratégia local de habitação e depois pedir de volta as cauções adiantadas pelos proprietários das habitações que viram as suas expectativas goradas por respeito também aos mirandenses em geral merecia, da parte do Executivo, um pedido de desculpas público.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Então, eu se calhar, depois, sem prejuízo de abordar algumas questões mais políticas que foram ditas aí, o aspeto mais técnico da Prestação de Contas, passava a palavra ao Vice-Presidente, que tem essa competência dentro do pelouro.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Este momento da Prestação de Contas é sempre, para nós, um momento muito importante perante o Órgão Câmara, perante o Órgão Assembleia Municipal e perante os mirandenses. É um momento em que podemos partilhar e ter tempo para explicar de forma mais detalhada as circunstâncias do que é a gestão municipal do ponto de vista financeiro, tendo em conta que somos um município do interior, com a nossa centralidade, com as nossas circunstâncias, com os nossos desafios, e que esta dualidade entre aquilo que é o desenvolvimento do concelho, a promoção territorial e todos os eixos que aqui foram referidos e que estão vertidos nas Grandes Opções do Plano, e depois a realidade daquilo que são as dotações orçamentais que efetivamente temos.

E por isso, o Executivo, juntamente com a Oposição, juntamente com a Assembleia Municipal, procuram, em sede de elaboração de cada orçamento, mapear as ações e a estratégia que em conjunto entendem ser mais eficaz para o nosso desenvolvimento. É por isso que, cumprindo também a legislação em vigor, nós promovemos sempre, em setembro/outubro, no âmbito do direito de oposição, as reuniões de concertação. Algumas conseguimos acolher os compromissos e os contributos, noutras não, mas, em suma, trata-se, em última análise, de um documento da responsabilidade do Executivo em funções.

Por isso, um orçamento municipal é um documento provisional que fazemos a cada ano e, como dissemos, alinhado com o Plano Plurianual de Investimentos e com as Grandes Opções do Plano. Existem aqui preocupações do foro político, do foro da comunicação com os mirandenses, e também há aqui um enquadramento técnico que importa garantir.

Por isso, permitam-me, em nome do Executivo, em nome do Órgão Câmara, em nome de todos nós, deixar aqui uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todos os trabalhadores do município que, cada dia, trabalham nesta dimensão e que, em cada ano, colaboram com o Executivo para fazermos estes documentos da Prestação de Contas, os documentos e relatórios de cada uma das divisões. E, por isso, fica também em nome do Executivo este reconhecimento.

E, tendo em conta essas questões técnicas, de facto o município tem-se preocupado em cumprir, junto do Tribunal de Contas, aquilo que são as obrigações da lei. E nós temos que, em cada ano, ter taxas de execução da despesa e da receita superiores a 85%, sob pena de termos penalizações. Por isso, o orçamento, sendo um exercício provisional, tem uma dotação inicial e depois vai tendo revisões em alta ou em baixa, conforme as circunstâncias. É verdade que, nos últimos anos, as revisões têm sido em baixa, tendo em conta que o orçamento inicial já conseguiu acomodar aquilo que seria toda a sua capacidade de execução.

Alinhando-se nesta responsabilidade e neste compromisso com o Tribunal de Contas e com as entidades externas, a própria Assembleia Municipal tem validado em cada ano esse mecanismo de revisão em baixa, de forma a que o município possa cumprir. Daí que o ano de 2025 traduziu uma execução de 96% na receita e uma execução de 86,7% na despesa. Mas, se olharmos para a história e para o histórico daquilo que tem sido esta dimensão, verificamos que podemos ir a 2012 ou 2013, podemos ir a 2017 ou 2018, e verificamos que há, de facto, dotações corrigidas todos os anos.

E verificamos que, apesar das dotações corrigidas e apesar de a Assembleia ter feito revisões em baixa, as execuções só ficaram na linha dos 85% muito recentemente, nomeadamente em 2023, 2024 e 2025. E por isso, também é um esforço notável das

nossas equipas e do Executivo, porque, apesar de ser um exercício técnico, nem sempre é possível, nem sempre a Câmara o conseguiu atingir.

Também do ponto de vista daquilo que tem sido, e muito bem aqui foi colocado pelo Senhor Vereador *Paulo Pinto*, a preocupação com a sustentabilidade do município, em relação àquilo que é a sua despesa corrente e a sua despesa de capital, nós alinhamos com isso, com certeza. Já dissemos aqui e já dissemos noutras intervenções e noutras reuniões de Câmara que temos o privilégio de termos vereadores que não estão em permanência, mas que têm o mesmo nível de responsabilidade que se estivessem em funções, e obviamente que apreciamos isso. Em 2025, tivemos uma receita e uma despesa de capital que aumentou, tendo em conta o investimento que fizemos ao nível do edificado e da reabilitação urbana.

Também dizer que, para nós, o Executivo tem feito tudo, e muito mais do que tudo, para conseguir captar fundos comunitários. Eu tenho dito aqui na Câmara e na Assembleia que nós não devolvemos um cêntimo de fundos comunitários. Está refletido nas contas, ao ponto de o “ligeirinho” ter sido comprado a 100% através de uma candidatura que fizemos ao Fundo Ambiental, tendo sido pago a 100%, e quando digo 100% é mesmo 100%, porque nem sequer o IVA tivemos que pagar. Na mesma linha, também as paragens de autocarro que vão começar a ser colocadas na cidade de Mirandela, no âmbito dos transportes urbanos, foram uma candidatura que fizemos, também financiada a 100%. Por isso, a nossa preocupação.

Em relação à habitação é real. O Município de Mirandela confiou no Estado português e confia, mas houve uma circunstância em que o Estado português abriu uma linha de candidaturas em 2023 para reabilitação de imóveis e habitação social e acabou por mudar as regras no final do processo.

O Município de Mirandela fez as candidaturas dentro do prazo, com maturidade máxima, contratos, promessa de compra e venda, projetos, estudos prévios. E estávamos convencidos de que o Estado iria avaliar as candidaturas pela sua maturidade. Quando o Estado se viu confrontado com milhares de candidaturas e sem capacidade de as analisar uma a uma, escolheu o critério da ordem de entrada. O Município de Mirandela, através da sua equipa de candidaturas, trabalhou arduamente para apresentar tudo dentro dos prazos. E isto é a verdade, e não podemos escamotear a verdade.

O resultado é que Mirandela ficou fora da aprovação, porque houve outros municípios que enviaram candidaturas sem a mesma materialidade e isso comprometeu o nosso trabalho. Entretanto, conseguimos reabilitar 42 frações municipais que já estão em uso, como sabem, no bairro do Gate, no bairro do Vale da Azenha e no edifício Bacelar.

Estamos com maturidade máxima para iniciar ainda este ano a reabilitação do Bairro Padre Américo, com mais oito frações, e das 20 frações do bairro operário. Estamos também em fase de conclusão de projeto para que, até 2030, possamos ter 100 frações reabilitadas ou construídas. No caso da estratégia local de habitação e dos contratos de promessa de compra e venda, tínhamos cabimento e dotação afeta a esses contratos e não a podíamos usar para outro efeito. Como as candidaturas não foram aprovadas, tivemos de migrar a dotação para permitir executar obras nesta linha da habitação social.

Enviámos cartas aos proprietários, o que não significa que a Câmara não possa vir a adquirir esses imóveis. É o esforço que estamos a fazer. Agradeço ao Senhor Vereador *Paulo Pinto* por colocar a questão, porque sei que fará chegar esta resposta, tal como ela é, às pessoas que lhe trouxeram as queixas. É natural, porque o município criou expectativas e o Estado também criou expectativas. Não é por acaso que, nos contratos de promessa de compra e venda, colocámos a condição da aprovação da candidatura.

O Senhor Presidente traz aqui um aspeto determinante, que foi que, nas reuniões que tivemos com os proprietários, sempre dissemos que o que importava era que houvesse reabilitação urbana, fosse pelo município, fosse por eles ou fosse por um terceiro, e que não haveria qualquer ónus no sentido de eles venderem no dia seguinte. Ou seja, o contrato de promessa de compra e venda foi um contributo dos mirandenses com o Executivo para servir de maturidade e até nos atrasou algum tempo, porque quisemos ter essa maturidade. Em vez de termos submetido a candidatura em março, podíamos tê-la submetido em dezembro do ano anterior, porque tínhamos conseguido fazer isso. Mas a vida é assim, estamos sempre a aprender.

Aquilo que estamos a dizer, já o disse aqui outras vezes e também o dissemos ao Ministro das Infraestruturas e à Dra. *Ana Cruz*, representante do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana aqui em Mirandela.

Posto isto, em relação às questões das contas e da alegada degradação das contas, eu não concordo que haja uma degradação das contas, tendo em conta que o Município de Mirandela, em 2025, passou a valer muito mais do que valia em 2024. O Município de Mirandela, em 2025, no final do ano, valia 69 milhões. E por que é que vale 69 milhões? Porque tem um ativo de 33 milhões, descontando-lhe o passivo de 14 milhões. No ano anterior valia cerca de 66 milhões, e em 2023 cerca de 56 milhões. E em 2017 valia 28 milhões.

Em relação às contas e à questão do aumento do passivo, e ao resultado negativo em 2025, de facto o Município de Mirandela iniciou em 2017 o mecanismo de depreciação ou amortização do património e dos imóveis. Um imóvel que é construído hoje e está novo vale 1 milhão, mas passado dois anos já vale 800 mil, passado três anos ainda menos. Este exercício de depreciação ou amortização do imobilizado não estava a ser feito e nós passámos a fazê-lo. Por isso, antes desse exercício de amortizações, o saldo era positivo na ordem dos 4,3 milhões. Tendo em conta as depreciações no valor de 3,6 milhões, tivemos um saldo negativo. Mas o exercício em si é positivo, tendo em conta esta variável.

Outro dado importante é que a nossa tesouraria no final de 2025 era de cerca de 3 milhões de euros. Outro aspeto relevante é que o município, em termos de dívida global, passou de cerca de 18 milhões em 2017 para cerca de 9 milhões em 2025. A dívida total, sem alguns elementos que não entram no cálculo, era de cerca de 5 milhões.

Quanto aos diferimentos, estes entram no passivo do município. Estamos a cumprir os artigos 52.º e 54.º da Lei 73/2013. Não há qualquer engenharia financeira, nem podia haver, sob pena de o Tribunal de Contas não aprovar as contas. O que conta para a dívida global são as dívidas a fornecedores e a entidades bancárias. As depreciações entram no passivo do Município.

A nossa preocupação tem sido não comprometer a sustentabilidade do município, ao ponto de estarmos hoje em condições de decidir sobre projetos estruturantes para Mirandela, como o mercado municipal, o multiusos ou a estrada 578. Temos margem de endividamento e capacidade para assumir esses compromissos.

E depois há outro aspeto notável, que é o circuito interno da Câmara e dos trabalhadores municipais, a excelência do prazo médio de pagamento. Aqui sim, estamos a praticar coesão territorial e respeito pelos fornecedores locais. O prazo médio de

pagamento era de 186 dias em 2017, passou para 52 dias em 2023, 17 dias em 2024 e 14 dias em 2025. Isto significa que a Câmara passou a ter a sua dívida assente em empréstimos bancários e não em dívidas a fornecedores. Ou seja, pagamos aos fornecedores em tempo e, se necessário, recorremos a empréstimos, em vez de financiar-nos à custa deles. Isto também é uma opção de gestão muito importante.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: De facto, o objetivo é não comprometer as contas segundo a ótica deste Executivo, mas não comprometer também o desenvolvimento do concelho de Mirandela, sob pena de as gerações vindouras terem cada vez menos espaço para se fixarem aqui.

Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente acabou de dizer que o orçamento é um documento previsional, ou seja, há uma dotação inicial, porque é que há uma derrapagem nos gastos com pessoal? Esse é um dos motivos pelos quais o exercício de 2025 é o primeiro com saldo negativo. O primeiro foi por conta dessa derrapagem. Porque é que os gastos com pessoal foram tão significativos quando o documento previa outra realidade? Sabemos que a Câmara tem 403 funcionários em 2025 e 175 por conta das políticas de emprego ativas, não é?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Com autorização do Senhor Presidente, e tendo em conta que o Senhor Presidente referiu que iria falar a seguir sobre dimensões mais macro do ponto de vista de estratégia política e sem colidir com o que depois irá referir.

Quando nós dizemos “contas certas”, é “contas certas versus desenvolvimento do concelho”, porque chegou o momento, e passados oito anos, criámos condições para que as contas certas versus desenvolvimento do concelho seja uma realidade. E para que todos, como disse, possamos em conjunto encontrar e decidir, seja através do modelo ou mecanismo que for encontrado entre as forças políticas com assento na Câmara e na Assembleia Municipal, essas decisões em conjunto. Porque não valia a pena estarmos a pensar muito em desenvolvimento do concelho se, em 2017, não tínhamos “quem nos fiasse um prego”, era exatamente assim. E foi este caminho que fizemos, e aqui chegados estamos nessas condições.

Também tivemos que, sob pena, e tendo em conta o que era o saneamento financeiro, a Câmara não podia reforçar as suas equipas. A orgânica que está implementada e a orgânica que queremos implementar para aumentar a eficácia e garantir o desenvolvimento do concelho traduz-se, obviamente, em reforço de equipas. No âmbito daquilo que são os processos de qualidade e as auditorias internas e externas, têm-nos dado indicadores e demonstrado que o reforço de recursos humanos nessas áreas está a melhorar significativamente os resultados. Era impossível, era insustentável, termos o serviço de urbanismo e obras municipais com a equipa que tínhamos subdimensionada. Só Deus sabe aquilo que passámos internamente ao longo destes oito anos para gerir uma resposta tão importante ao município com falta de recursos humanos, tanto na área do urbanismo como das obras municipais, na capacidade de elaborar projetos, mas também noutras áreas como o turismo, enfim, em toda a linha.

As auditorias externas vieram demonstrar de forma clara que sem meios não há resultados, e nós precisávamos de reforçar as equipas. E estamos a ter esses resultados. Tendo em conta também os prazos médios do urbanismo e os projetos em carteira que, entretanto, não conseguimos avançar. Outra dimensão importante, que é a educação, estamos finalmente em condições de contratar para as escolas e centros operacionais do quadro, para que haja uma estabilidade de cerca de 90% desses recursos humanos nas escolas, tendo em conta a importância dessa área.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Agradecer o excelente esclarecimento que o Senhor Vice-Presidente prestou aqui a esta Câmara, de facto, conhecedor e dominador do assunto, e a sua equipa da DAG também está aqui presente, está a Senhora Chefe de Divisão. Fazem sempre um trabalho brilhante, um trabalho que às vezes é mal compreendido, porque não nos permitem fazer aquilo que às vezes gostaríamos de fazer, e não nos permitem porque nós cumprimos escrupulosamente aquilo que está implementado, que é o sistema de normalização contabilística da administração pública (SNC-AP), que nos obriga a ter alguns procedimentos e que nos obriga, e desculpem-me a expressão, a não pôr o pé em ramo verde.

Nesse aspeto, o município e a sua equipa têm sabido trabalhar, têm sabido sustentar aquilo que têm sido as suas ações do ponto de vista da diminuição da dívida e da capacidade de endividamento para projetos que se avizinham e que são absolutamente fundamentais. Também quando se fala na derrapagem de recursos humanos, importa perceber que durante muito tempo os recursos humanos estiveram impedidos de poder ser contratados por razões completamente alheias a este Executivo. E agora vou utilizar as suas expressões: por esta governação do PS, não foi. Nós entramos em financiamento e saímos do financiamento, e foi esta governação do PS que conseguiu, com muito esforço, com muito sacrifício e com muito trabalho, mas paulatinamente, ir fazendo. E, por um lado, existem aqui algumas incongruências e algumas formas de abordagem de alguns assuntos que nos parecem, de todo, políticas, e que são o que menos nos interessa para o desenvolvimento de Mirandela.

Nós estamos aqui a dizer que temos poucos recursos humanos e devemos investir neles; ora estamos a criticar o aumento de recursos humanos; ora estamos num ponto, ora estamos noutro, conforme dá jeito. Não é isso que nos move. O que nos move é termos aqui um município capaz de dar resposta aos seus problemas, e paulatinamente vamos conseguindo fazê-lo. Não conseguimos pegar em tudo e avançar como se tivéssemos uma varinha mágica para encontrar os financiamentos necessários para tudo aquilo que queríamos fazer. Mas o que vamos fazendo, vamos fazendo, vamos avançando com sustentabilidade.

E, respondendo a uma questão que colocou aqui, nós não estamos mais vocacionados para pequenas obras do que para grandes obras. Nós estamos vocacionados para grandes obras, já o demonstrámos no dia a dia das pessoas: a recuperação de edifícios, como eram as antigas escolas primárias que pertenciam ao Estado Novo, que paulatinamente temos vindo, com as juntas de freguesia, a recuperar, e também o próprio património religioso, que é muito importante no nosso concelho. Eu sei que são pequenas obras, mas são grandes obras de grande dimensão, porque toda a gente percebe que há necessidade de nós termos uma base, uma sustentabilidade, para podermos dar o passo maior. Não posso estar aqui com um penteado extraordinário e depois trazer uns sapatos esfarrapados. Desculpem-me esta brincadeira, mas a verdade é esta: estamos a dar passos de forma a garantir um avanço sustentável.

O trabalho que tem sido feito ao longo dos tempos ao nível do saneamento básico e das águas é também muito importante para nós. É um assunto que nos é muito querido, mas que herdámos. Não é um assunto que aparece de um dia para o outro. Não apareceu com o Executivo do PS. Aparece porque a vida é assim: as coisas depreciam, como já vimos aqui, e muitas vezes não há essa coragem para ir substituindo; vai-se empurrando com a barriga e, em algum momento, alguém terá de fazer esse trabalho. Esse alguém somos nós. E se nos tocou a nós, é porque somos capazes de o fazer.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Não fale em água e saneamento porque já em 2017 a Dra. *Júlia* fazia política contra o PSD por causa da água e do saneamento, que era de fraca qualidade em tantas freguesias. E se alguém empurrou o problema para agora, para o seu Executivo enquanto presidente, foi o Executivo do PS. Passados nove anos, está a entender, senhor Presidente? Passados nove anos, ao ponto de estarmos como estamos nas nossas estradas e no fornecimento de água a pessoas e empresas. Passados nove anos, é que este Executivo do PS já está cá há nove anos.

Quando em 2017, me apercebi da força da campanha eleitoral da Dra. *Júlia*, foi quando li um *post* no *Facebook*, que nem era amigo dela, onde ela dava conta da falta de qualidade da água em Mascarenhas. Acho que ainda continua. Senhor Presidente, sabe qual é a grande mudança de paradigma? E aconteceu um pouco por todos os municípios do país. É que antes os fundos comunitários eram financiados a 40, 50 ou 60% e agora são financiados a 85%. E houve uma correria, porque era precisamente isso, era uma corrida a aproveitar financiamento. Inclusive, na altura não havia esta majoração que há hoje, que facilita muito a vida aos municípios.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Posso-lhe dizer e garantir que a qualidade da água melhorou, se é isso que quer falar, melhorou, não há dúvida nenhuma. Ainda não está no ponto ideal, mas lá chegaremos. Agora, aquilo que herdámos foi uma herança muito complicada. Mas, só para lhe dizer, relativamente aos fundos, é melhor que, antes de verbalizar qualquer afirmação, procure esclarecer aquilo que acaba de dizer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três votos contra, tendo o Senhor Presidente exercido voto de qualidade por ser ter verificado empate na votação, conforme proposto:

1. **Aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2025 da Câmara Municipal, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;**
2. **Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do indicado preceito e ainda do n.º 2 do art.º 27.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* apresentou a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto

Considerando que o ano de 2025 teve saldo negativo, que originou mais dívida, considerando que o exercício de 2025 foi marcado por aumento do endividamento municipal e por uma transição abrupta de resultados positivos para um défice superior a 680 mil euros, estamos a falar no exercício de 2025. Considerando que se verificou uma inversão do resultado líquido face a resultados anteriores, considerando que no ano de 2021 a execução foi de 41 milhões, em 2022 42 milhões, em 2023 42 milhões, em 2024 34 milhões, em 2025 sendo de 33,3 milhões, é a mais baixa nos últimos nove anos do Executivo PS.

Considerando que, ao nível do PPI, os valores da despesa paga no ano de 2021 foram de 4,3 milhões, em 2022 de 10,7 milhões, em 2023 de 12,6 milhões, em 2024 de 3,4 milhões, em 2025 de 6,2 milhões, que, apesar do aumento de 3 milhões face a 2024, continua muito aquém dos resultados do PPI executados por Executivos do PS.

Tendo em conta a AD - Coligação PSD/CDS-PP se ter constituído como a principal alternativa de poder nas últimas Eleições Autárquicas realizadas em outubro de 2025, onde foi apresentado ao eleitorado mirandense um programa eleitoral diferenciador, os seus vereadores votam contra a prestação de contas de 2025, rejeitando a estratégia política seguida pelo Executivo PS.”

04/03/OA – Inventário 2025.

----- Foi presente o Inventário do Município de Mirandela, com referência a 31 de dezembro de 2025, que se dá por reproduzido, com o seguinte enquadramento:

“Para dar cumprimento ao estipulado na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal de Mirandela, para posterior apreciação e avaliação pela Assembleia Municipal, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Mirandela, à data de 31 de dezembro de 2025.

O Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município é composto por todos os bens móveis e imóveis inventariados, direitos e obrigações, cujo valor encontra-se em permanente alteração, constando no Balanço nas contas patrimoniais das classes 11 – Caixa, 12 – Depósitos em Instituições Financeiras, 211 - Clientes c/c a 268 - Outros Devedores e 221 – Fornecedores c/c a 268 – Outros Credores.

Todos os bens do ativo fixo tangível e intangível foram mensurados pelo seu custo, e com base no classificador complementar 2 (CC2).”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 02/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Inventário de 2025, de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Mirandela à data de 31 de dezembro de 2025 e respetiva avaliação nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 2 - Submeter o referido documento à respetiva apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 27.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

05/03/OA – Proposta Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Mapa Anual Global de Recrutamento Autorizado de 2026.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 02/04/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Mapa Anual Global de Recrutamento Autorizado de 2026

O Mapa de Pessoal é um instrumento básico de trabalho no modelo de gestão integrada atualmente em uso na Administração Pública Local, no qual se fazem constar o número e a caracterização dos postos de trabalho de que o órgão ou serviço necessita para o desenvolvimento da respetiva atividade.

Embora seja aprovado numa perspetiva anual, tal facto não invalida que no decurso desse mesmo ano possa sofrer ajustes.

Considerando que:

- Foram identificadas necessidades no Quadro de Pessoal do Município, de trabalhadores qualificados, tendo sido aprovada na sessão ordinária de Assembleia Municipal de 20/02/2026 a criação de três unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau e a criação de treze unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 4.º grau;
- Foram manifestadas necessidade de ajustadamente dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, tendo em conta a atual estrutura orgânica, sem que se tivessem aumentado o número de postos de trabalho inicialmente previstos e aprovados com o Orçamento Municipal para 2026;
- Não existem no Município trabalhadores em situação de requalificação profissional;
- Encontram-se igualmente cumpridos os deveres de informação a que este Município se encontra obrigado designadamente por força da Lei das Finanças Locais (artigo 78º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e no âmbito do SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais.

Assim, e nos termos do estabelecido nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, conjugado com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2026 e o respetivo Plano de Recrutamento, em anexo.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Senhor Presidente, eu não vou propriamente debruçar-me sobre a proposta, visto que a mesma vai para a Assembleia Municipal e certamente estará fundamentada em função das vossas necessidades. Exatamente. Por isso, não é nada disso que aqui trago. Mas, indo também um pouco às suas palavras, e sobretudo àquilo que acabou por nos dizer agora, que é “conforme dá jeito”, do lado da oposição, não é, acredito eu.

Gostaria apenas de pegar nas suas palavras de uma Reunião de Câmara, que não me recordo qual, mas que foram muito sensatas e muito sentidas da sua parte, e que nos fazem pensar ou perguntar porquê tanta mobilidade e porquê tantas alterações. Quando o senhor um dia, numa reunião, disse assim: “*Futuramente é verdade que, quando os colaboradores forem admitidos, temos de ter a certeza de que eles querem ser admitidos para aquele lugar.*” Sob pena de ser um direito que todos nós temos, o de querer evoluir na carreira e concordamos todos consigo. Reitero aquilo que está a dizer. Mas quando a pessoa concorre, concorre para aquele lugar e o que verificamos é que, passado algum tempo, já está a pedir mobilidade, ou porque quer ir para outro serviço. E, neste caso, há uma coisa que está errada: ou quem concorreu já sabia que não era aquele o lugar que queria, ou então as candidaturas abertas para determinados lugares foram insuficientes. Porque, das duas uma, esta mobilidade toda acontece porque o “fato não se adequa ao corpo”, passo a expressão.

É preciso, quando abrimos os quadros de recursos humanos, perceber efetivamente isso. E nós já tínhamos falado na Divisão da Cultura, do Turismo e da Saúde, que é um departamento, com o devido respeito pela expressão, pesado, e por isso precisa de reforços. Mas, lá está, as pessoas quando concorrem para um lugar, supostamente há investimento na sua formação, são admitidas, há formação e uma série de processos, mas logo de seguida há mobilidade. Eu pergunto, e não tenho nada contra o pedido de mobilidade destas pessoas, qual é a razão de tanta mobilidade?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas não está aqui nenhum pedido de mobilidade.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Mas está naquele ponto que já deu o despacho. Eu estou a interligar as duas coisas.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas não tem ligação uma coisa com outra.

A mobilidade aqui do quadro de pessoal é uma mobilidade que nós aceitamos, que pode ser mobilidade interna, pode ser mais abrangente, interna dentro da função pública. A mobilidade pode resultar da organização interna, e essas mobilidades têm a ver com isso e com o preenchimento dos lugares que nós fizemos em função da nova orgânica. Não tem a ver com pedidos de mobilidade.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Eu sei. Eu não estou a falar destas duas propostas, estou a falar de recursos humanos.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Com a autorização do Senhor Presidente, para mais uma vez sublinhar a importância e a qualidade da nossa resposta em relação ao município em toda a linha. E apreciamos essa postura e por isso vamos também colocando aqui as questões, damos a nós a oportunidade de nos explicarmos e respondermos.

E de facto, os despachos para conhecimento que o senhor presidente traz aqui são mobilidades dentro da mesma função, ou seja, os trabalhadores estão na mesma categoria, mas respondendo à necessidade do Executivo. Não foram os trabalhadores que pediram, foi o Executivo que promoveu as mobilidades em função do interesse do serviço. Aqui não há qualquer tipo de indexação aquilo que acabou de dizer, que é quando as pessoas concorrem já sabem. Não, foi o Executivo que precisou destas pessoas noutras funções. As mesmas posições, a mesma categoria, estão a exercer como assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos superiores, numa mesma carreira, mas ao serviço da Câmara.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Então o município quando abriu as candidaturas devia abrir para a respetiva área.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Há aqui uma confusão. Se for ver a documentação, estão mobilidades de assistentes operacionais, alguns deles estão dentro da mesma divisão.

Temos aqui a documentação, por exemplo, esta mobilidade o senhor tem estado na divisão de turismo, certo? Mantém-se na DCTS, apenas passa de um serviço de eventos para um serviço de património, porque faz falta no serviço de património. O serviço de património, por questões de saúde, tinha um colaborador que saiu, e ele vai ocupar aquele lugar dentro da mesma assistente operacional, dentro da mesma divisão. Isto chama-se transparência, porque em muitos sítios as pessoas mudam de um lado para o outro e nem sequer é feito. Nós fazemos e está aqui.

Portanto, esta mobilidade não é o que vocês querem chamar de mobilidade intercarreiras ou o que for. Não aconteceu nada disso. Estamos a falar de alguém dentro da mesma divisão. Mantém-se na DCTS: em vez de estar no serviço de eventos, passa para o serviço de património. Só isso. Em vez de entrar pela porta de cima, entra pela porta de baixo. Com a mesma remuneração, o mesmo responsável hierárquico, tudo igual. É disso que estamos a falar, mais nada.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Sabe porquê, Senhor Presidente? Agora está na moda na função pública, funcionários que entram para um determinado órgão, depois no decorrer do exercício mudam de funções e até acabam por desempenhar funções superiores. E uma vez que desempenham funções superiores, com uma nova classificação que não sendo a deles, depois recorrem para tribunal e a instituição tem de os indemnizar. É preciso acautelar este tipo de situações.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Ainda bem que conhece essas situações. Não serão do Município de Mirandela, suponho que não temos conhecimento disso. Mas o que está aqui em causa é que estas mobilidades são mobilidades de serviço e não de carreiras.

Posso ter percebido mal que estava a referir-se aos pedidos de mobilidade dos trabalhadores. Não foi nenhum caso destes que estão aqui. Nós temos pedidos de mobilidade que irão ser tratados com critério, porque é justo que o trabalhador possa ter aspirações. Mas temos de ter critérios de seleção quando entram, para não termos uma “debandada” de um tipo de carreira para outra. Que utilizem a entrada na função pública para progredir rapidamente na carreira. Temos de perceber isso no recrutamento, sem prejuízo da evolução da carreira das pessoas. Não pode ser uma condição à partida. Os pedidos de mobilidade serão tratados com critério, e o critério é a necessidade dos serviços.

Agora, com este quadro de pessoal que está aqui, com a nova orgânica, com as vagas que estão aqui disponíveis e que estão para aprovação. Nos lugares, se houver algum que se preencha, naturalmente, se tiver condições para o preencher, porque não

fazê-lo? É melhor do que recrutar, e provavelmente num concurso externo, que é a promoção do trabalho e a compensação do trabalho interno. E é só isto que temos a dizer.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Esta primeira alteração: 279 no total. Sabe por que digo isto? Vou elogiar os serviços da Câmara Municipal. Com tanta dificuldade e trabalho, admito o esforço desta equipa enorme. Há funcionários que nem chegam a aquecer o lugar. Esta equipa merece elogio. A Câmara está-se a tornar uma plataforma de emprego e mobilidade, e depois não se queixem dos rácios de desenvolvimento.

Eu não discuto muito o número de funcionários que a Câmara mete. Sou a favor do emprego social. O Executivo tem direito a constituir as suas equipas e com quem quer trabalhar. Só que isso tem de ser coerente com os rácios de desenvolvimento e isso muitas vezes não acontece. Conheço a administração, sei perfeitamente as dificuldades. Muitas vezes o senhor presidente vai a Lisboa e tem de preparar documentos, e a equipa já está fatigada com tanto trabalho que já tem e não tem mais ninguém porque às 17h30 vão todos embora.

E aproveito para elogiar a Dra. *Elisabete Silva* pela lealdade e competência com que desempenha os seus trabalhos. Os seus documentos são os meus, não são mais seus nem meus, até porque são públicos. De facto, isto preocupa-me, mas 279 é uma revolução. Espero que a Câmara fique mais rica no próximo ano e nos seguintes.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Será que os critérios de admissibilidade estão ajustados a esta mobilidade? Como garantimos a estabilidade do corpo de pessoal? Há requisitos ajustados às necessidades do município? Porque há tantos pedidos de mobilidade?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: É legítimo que a pessoa que, ao longo da sua vida, tem mais literacia, ou, habilitações, evolui, tem a legitimidade de poder pedir. Agora, compete à equipa de recursos humanos perceber, entre as vagas disponíveis que há e entre aquilo que é apresentado pelos seus currículos e pelo historial, se deve ou não preencher.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: São esses critérios, esses ajustamentos que acho que têm de ser feitos. Eu sei do que falo. Sabe porquê? Porque, por vezes, há pessoas que “se servem”, das instituições para depois atingir um determinado patamar como falou há pouco. E depois, o que é que isto acarreta? Instabilidade.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas é isso que nós queremos promover: que não haja instabilidade, que haja a fixação dos lugares. Mas, por isso mesmo, é que este quadro de pessoal, esta é a orgânica que foi proposta, agora há de ser preenchida e, depois, há de abrir concursos; podem não abrir todos de uma vez só. Falamos aqui do aprovado, o que não significa que saia logo de uma vez só. Podemos, paulatinamente, ir avançando e perceber como é que as coisas funcionam. Uma coisa é nós termos a possibilidade de colmatar uma lacuna em determinado momento; temos, para isso, que o fazer. Outra coisa é estarmos permanentemente, e sempre que há documentos a evoluir, a ter de ser aprovados de novo. Portanto, nós entendemos que, com esta orgânica, conseguimos prestar melhor serviço e ser mais eficientes. É com base nisto que nós vamos ter de funcionar.

Para nós, ouvidas todas as divisões, visto o contributo de todos, chegámos àquela orgânica e, agora, vamos perceber como é que podemos evoluir no preenchimento dessas vagas, até tendo em conta aquilo que são as disponibilidades orçamentais. Isto aqui é claro quanto a isso, porque o facto de eu ter aqui um determinado bem ao meu dispor não quer dizer que o utilize logo. Temos capacidade de endividamento, temos, mas isso não significa que, por termos essa capacidade, vamos já endividar-nos. Temos de perceber que isto tem de responder a necessidades específicas. Temos de dar resposta, e é por isso que nós estamos aqui: para dar respostas.

Não estamos aqui para fazer outra coisa; estamos aqui para fazer o melhor e, se pudermos, e devemos, também trabalhar com a motivação dos nossos recursos humanos, que é fundamental para uma equipa sã, coesa e possa pensar naquilo que é o serviço público.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Eu só realço os critérios de seleção que é importante que se calhar sejam vistos e reforçados.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Todos os pedidos de mobilidade que nos chegam, nós, garantidamente, sabemos que depois as pessoas se podem sentir injustiçadas, mas nós temos de dizer à pessoa: porque é que vai o A, porque é que não vai o B, se for o caso. Temos de justificar; tem de haver algo que regulamente. Eu, quando vou concorrer, quando vou pedir mobilidade, já sei que olho para os meus pares e terei à frente de mim A, B ou C, porque nós conhecemos os nossos critérios: o critério da idade, o critério das habilitações, o critério da antiguidade numa função, num serviço, o que seja. Mas isso tem de ser muito claro, e é isso que estamos a trabalhar.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Pronto, Senhor Presidente, só para terminar, não me leve a mal, às vezes fazer este tipo de perguntas, porque já aconteceu estar lá fora e há pessoas atentas que vão lendo as nossas atas e fazem-nos perguntas. E eu não consegui fazer tantas perguntas ao Senhor Presidente e depois não consigo responder a essas pessoas. Mas, por exemplo, não leve a mal: mediação de públicos, licenciatura, o que é isto? Mediação de públicos, área de competência.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Qual é o serviço?

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: É técnico superior, é um dirigente intermédio de terceiro grau, orgânica de cultura e equipamentos culturais. Olhe, nem tinha visto tanto.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Já está a perceber do que é que estamos aqui a falar.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Pois já, é para a cultura, para a mediação de públicos. Muito bem Senhor Presidente, está a ver? Fez-se luz e agradeço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal e ao Mapa Anual Global de Recrutamento Autorizado do ano de 2026;**
- 2 - Submeter a presente deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.**

06/03/OA – Proposta de Autorização para abertura do procedimento para a concessão do direito de exploração e utilização do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 01/04/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Autorização para abertura do procedimento para a concessão do direito de exploração e utilização do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas

Considerando o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, compete à Câmara Municipal “*criar, construir e gerir instalações, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou, colocados, por lei, sob administração municipal*”, conjugado com o estabelecido na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Diploma, que estabelece que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “*autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais*”.

O anterior contrato de concessão relativo ao espaço municipal designado “Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua” foi denunciado por este Município, encontrando-se atualmente o referido espaço desprovido de entidade exploradora. O local dispõe de condições plenamente adequadas ao seu regular funcionamento, constituindo uma infraestrutura de utilização sazonal que opera entre os meses de maio e setembro, período durante o qual assume particular relevância para o dinamismo turístico e económico do Município.

Atendendo à proximidade do início da época de atividade e à necessidade de assegurar a continuidade do serviço prestado, revela-se imperioso proceder à abertura do respetivo procedimento concursal com vista à atribuição de uma nova concessão de exploração. Pretende-se, igualmente, dividir a concessão em Lotes, permitindo não apenas a manutenção das atividades anteriormente existentes, mas também a introdução de novas valências, nomeadamente a disponibilização de embarcações sustentáveis destinadas à realização de passeios ao longo do rio.

Estas embarcações poderão operar durante todo o ano, embora o início efetivo da sua atividade esteja previsto apenas para maio de 2027, de modo a garantir o tempo necessário para a preparação, implementação e cumprimento de todos os requisitos técnicos e operacionais associados.

Objetando a conclusão do procedimento, propõe-se que o júri seja constituído pelos trabalhadores abaixo identificados, sendo a presidente, nas suas faltas e impedimentos, substituída pelo primeiro vogal efetivo:

- Presidente: *Elisabete Silva*, Chefe da Divisão de Administração Geral;
- Primeiro vogal efetivo: *Esmeralda Pinto*, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo;
- Segundo vogal efetivo: *Igor Santos*, Assistente Técnico;
- Primeiro vogal suplente: *Lídia Cavaleiro*, Técnica Superior;
- Segundo vogal suplente: *Ilda Nascimento*, Técnica Superior.

Mais se propõe, fixar as seguintes condições gerais do concurso, a constar posteriormente das peças do procedimento:

Identificação: Concessão de Exploração do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas

1. Prazo da concessão: cinco anos.
2. Valor a pagar pelo direito de exploração:
 - Lote n.º 1: 450,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.
 - Lote n.º 2: 300,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.



- Lote n.º 3: 300,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.
3. Data de pagamento a pagar pelo direito de exploração: no dia da celebração do contrato de concessão.
 4. Valor base da prestação/renda mensal:
 - Lote n.º 1: 400,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.
 - Lote n.º 2: 250,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.
 - Lote n.º 3: 250,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.
 5. Critério de adjudicação: Valor mais elevado proposto pela prestação/renda mensal.
 6. Valor da caução: correspondente a duas mensalidades, determinadas em conformidade com o valor final da proposta vencedora.
 7. Data da prestação da caução: até ao dia anterior da data da celebração do contrato.

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º e o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere submeter à Assembleia Municipal, para que esta autorize, a abertura do respetivo Concurso Público, a posterior celebração do correspondente contrato de concessão do direito de exploração do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas, aprove a proposta apresentada de composição do júri do concurso, bem como as condições gerais do mesmo.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, a autorização da abertura do respetivo Concurso Público, a posterior celebração do correspondente contrato de concessão do direito de exploração do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas e a composição do júri do concurso, bem como as condições gerais do mesmo, conforme proposto.

07/03/OA – Proposta de Autorização para abertura do procedimento para a concessão do direito de exploração e instalação de Máquinas de *Vending Self-Service*.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 01/04/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Autorização para abertura do procedimento para a concessão do direito de exploração e instalação de Máquinas de *Vending Self-Service*.

Considerando o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, compete à Câmara Municipal “*criar, construir e gerir instalações, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou, colocados, por lei, sob administração municipal*”, conjugado com o estabelecido na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Diploma, que estabelece que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “*autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais*”.

Na sequência da denúncia do contrato de exploração da concessão denominada “Máquinas de *Vending Self Service*”, apresentada pelo respetivo concessionário, o Município procedeu à abertura de procedimento concursal com vista à atribuição de nova concessão. Contudo, o referido procedimento não obteve quaisquer propostas que permitissem a respetiva adjudicação.

A disponibilização contínua de equipamentos de venda automática contribui de forma significativa para a qualidade dos serviços prestados aos munícipes, bem como para a conveniência dos trabalhadores municipais, sendo, por isso, fundamental garantir a sua adequada manutenção e exploração por entidade devidamente habilitada.

Atendendo ao exposto, à necessidade de garantir a continuidade deste serviço e à deliberação do júri do concurso constante da *Ata n.º 1 (Abertura e Análise de Propostas)*, propõe-se a abertura de novo procedimento concursal para a atribuição da mencionada concessão, a tramitar nos mesmos moldes do anterior.

Objetando a conclusão do procedimento, propõe-se que o júri seja constituído pelos trabalhadores abaixo identificados, sendo o presidente, nas suas faltas e impedimentos, substituído pelo primeiro vogal efetivo:

- Presidente: *Elisabete Silva*, Chefe da Divisão de Administração Geral;
- Primeiro vogal efetivo: *Esmeralda Pinto*, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo;



- Segundo vogal efetivo: *Igor Santos*, Assistente Técnico;
- Primeiro vogal suplente: *Lídia Cavaleiro*, Técnica Superior;
- Segundo vogal suplente: *Ilda Nascimento*, Técnica Superior.

Mais se propõe, fixar as seguintes condições gerais do concurso, a constar posteriormente das peças do procedimento:

Identificação: Concessão de Exploração e Instalação de Máquinas de *Vending Self-Service*

1. Prazo da concessão: três anos.
2. Valor a pagar pelo direito de exploração: 150,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.
3. Data de pagamento a pagar pelo direito de exploração: no dia da celebração do contrato de concessão.
4. Valor base da prestação/renda mensal: 100,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.
5. Critério de adjudicação: Valor mais elevado proposto pela prestação/renda mensal.
6. Valor da caução: correspondente a duas mensalidades, determinadas em conformidade com o valor final da proposta vencedora.
7. Data da prestação da caução: até ao dia anterior da data da celebração do contrato.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere a abertura do respetivo Concurso Público, a celebração posterior do correspondente contrato de concessão do direito de exploração das *Máquinas de Vending Self-Service*, a aprovação da proposta apresentada de composição do júri do concurso, bem como as condições gerais do mesmo.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do respetivo Concurso Público, a celebração posterior do correspondente contrato de concessão do direito de exploração das Máquinas de *Vending Self-Service* e a aprovação da composição do júri do concurso, bem como as condições gerais do mesmo, conforme proposto.

08/03/OA – Proposta de Início do Procedimento de Alteração do Regulamento de Utilização da Praia Fluvial Arquitecto Albino Mendo do Município de Mirandela.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 01/04/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

O Regulamento de Utilização da Praia Fluvial Arquitecto Albino Mendo do Município de Mirandela atualmente em vigor, foi aprovado em Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2023 e publicado a 16 de janeiro de 2024 no Diário da República – 2.ª série – Aviso (extrato) n.º 2329/2024.

Considerando, à data, a necessidade de elaborar um regulamento, visando a segurança e o bem-estar dos utilizadores da Praia Fluvial Arquitecto Albino Mendo e a proteção da sua biodiversidade, cujo espaço verde é destinado ao lazer que contempla equipamentos específicos para a prática de desporto.

Considerando que, a experiência entretanto adquirida na aplicação do referido regulamento veio evidenciar a necessidade de proceder a ajustamentos e clarificações de algumas das suas normas, por forma a garantir maior eficácia na sua execução e fiscalização.

Considerando que, importa proceder a imprescindíveis alterações, de forma a integrar e adensar normativos fundamentais relacionados com o uso de embarcações de recreio elétricos destinados a atividades de salvamento, bem como aquelas que se destinam a garantir a segurança e/ou formação de atletas.

Considerando que, importa assegurar a contínua proteção ambiental, a preservação da biodiversidade e a qualidade dos recursos naturais associados àquele espaço, promovendo simultaneamente a sua fruição sustentável.

Considerando que, a alteração do regulamento permitirá reforçar as condições de segurança, bem-estar e qualidade da experiência dos utilizadores, bem como melhorar a atuação operacional dos serviços municipais.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas k), t), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento de Utilização da Praia Fluvial Arquitecto Albino Mendo do Município de Mirandela.”

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Somente aqui algumas notas. Eu pedi o regulamento porque não tinha conhecimento, entretanto enviaram, que agradeço, e de facto refere aqui algumas situações que eu acho que também devem ser normalizadas. Agora, nesta questão que estamos aqui a aprovar, da proposta de início do procedimento de alteração,

refere um parque de merendas. Eu acho que nós não temos um parque de merendas na zona verde. O parque de merendas está na outra área. Portanto, naturalmente que as pessoas utilizam aquele espaço como um parque de merendas, mas efetivamente não tem estruturas para parque de merendas.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Tem, tem mesas fixas, ainda quando foi a segunda-feira do folgar as pessoas utilizam aquele espaço.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Em que sítio da zona?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Portanto, logo imediatamente a seguir ao bar.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Peço desculpa, não tinha visto as mesas ali. Pronto, realmente notei isso e pensei que não tivesse, peço desculpa.

Agora, uma questão que eu acho que deve ser aqui salvaguardada, porque compete ao município assegurar a qualidade da água, é que está lá uma estrutura de uma instalação onde são divulgados os resultados da qualidade da água, e essa periodicidade de apresentação destes resultados para praias fluviais, pelo que sei, é quinzenal, a não ser que haja alterações na água e que depois tenha de ser com alguma regularidade.

Eu já vi que está, só que a forma como está não é correta, porque a instalação tem lá, por exemplo, estafilococos e depois alguém vai lá e coloca com o marcador. Não pode ser assim. Tem de ter um painel onde sejam colocados os relatórios de ensaio da qualidade, onde estejam verificadas e analisadas as amostras, para podermos analisar a qualidade da água.

Isso eu já verifiquei no ano passado. Portanto, tem lá realmente o microrganismo, se há presença, não sei se é contagem ou pesquisa, mas depois colocam o número e depois apagam e voltam a colocar, por exemplo, 15 dias depois o resultado que foi divulgado. Não, tem de ser colocado um relatório de ensaio do laboratório acreditado para esse efeito. Esse é o painel informativo que está lá.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim, esse painel informativo é algo de muita milícia por parte da entidade a APA, que nunca nos fez chegar essa nota, mas é uma questão de vermos.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Mas veja, é obrigatório estar o relatório de ensaio e não podemos estar ali a alterar. Tem de haver um sítio desse painel informativo onde seja colocado o relatório de ensaio.

----- O Senhor Vereador *LUÍS SARAIVA* disse: Em relação a este ponto, só uma questão muito rápida. Mais do que, ou tão importante como a alteração do regulamento da utilização da praia fluvial, penso que é importante melhorar as condições que a própria praia fluvial tem neste momento: a questão da segurança, a questão da limpeza, a questão da água que foi aqui referida, a questão de ter balneários de apoio, mesmo que pequenos ou em espaço aberto, não tem de ser obrigatoriamente fechados.

A questão de uma maior atenção às casas de banho públicas que lá estão de suporte e apoio, que estão bastante longe e não estão com os devidos cuidados, pelo menos daquilo que me fazem chegar. Portanto, um maior controlo nesse aspeto.

Penso que também será importante a questão do espaço do volei de paria que está completamente desmazelada, e a limpeza, porque já foram detetadas garrafas de vidro e outras coisas que podem pôr em causa a integridade física dos jovens que lá andam. A questão dos contentores do lixo também, e existirem mais, inclusive com suportes para sacos de dejetos animais, que também por lá andam, e que seria importante, porque as crianças, que aproveitam no verão, esse espaço, quanto mais limpo e seguro for, para eles e para nós todos, melhor.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: E na questão da zona de recreio náutico, penso que naturalmente vai ser alterada por causa da questão do cais também, não é?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Relativamente às questões colocadas, são questões sensíveis para nós. Naturalmente, nós sabemos que, numa zona como aquela, percebemos que, essas questões têm vindo a levantar algumas questões. Aliás, fomos contactados ainda muito recentemente também pelo Comando Distrital de Bragança, no sentido de nós colaborarmos na gestão de campos e de espaços locais. Portanto, nós estamos disponíveis também para apontar esse assunto.

Percebemos que algumas questões que são colocadas, independentemente de tudo, se não tiver vigilância 24 horas, por exemplo, os guarda sois que foram lá colocados, logo no meio da semana, alguns objetos, de forma intencional, por maldade, de forma gratuita, foram destruídos. Portanto, foi de propósito, foi uma atuação gratuita.

E nós temos de, em alguns casos, perceber que, pondo em causa aquilo que é o direito à privacidade das pessoas e ao seu trabalho, há alguns locais públicos onde vai ser obrigatório, infelizmente, esse tipo de vigilância, para nos ajudar a melhorar a segurança e também a limpeza dos equipamentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento de Utilização da Praia Fluvial Arquitecto Albino Mendo do Município de Mirandela, conforme proposto.

09/03/OA – Proposta Início do Procedimento do Regulamento de Utilização e Exploração do Cais e Atividades Náuticas no Rio Tua.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 01/04/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Início do Procedimento do Regulamento de Utilização e Exploração do Cais e Atividades Náuticas no Rio Tua

Atendendo a que a zona do Cais do Rio Tua, que se localiza na margem esquerda deste rio, na freguesia e concelho de Mirandela, é uma infraestrutura municipal cuja exploração e utilização cabe ao próprio Município de Mirandela, e dada a sua importância, utilização, localização estratégica e envolvente paisagística, tem contribuído para o desenvolvimento de um turismo de excelência no concelho de Mirandela.

Considerando que o referido espaço é marcado pela sazonalidade, isto é, durante a época balnear é possível serem desenvolvidas diversas atividades, designadamente de natureza náutica, de lazer e de apoio à fruição turística, impõe a necessidade de estabelecer critérios de ordenamento e de compatibilização entre usos, prevenindo conflitos e garantindo a segurança de pessoas e bens.

Considerando que se revela essencial assegurar condições adequadas de funcionamento das infraestruturas de apoio, nomeadamente do cais e do respetivo bar, bem como definir regras transparentes e objetivas para a sua eventual concessão e exploração.

Considerando que importa promover uma gestão sustentável do espaço público em causa, salvaguardando a qualidade ambiental, a preservação dos recursos naturais e o enquadramento paisagístico da albufeira do rio Tua.

Considerando que a inexistência de um instrumento regulamentar específico para o Cais e atividades náuticas no Rio Tua pode comprometer a eficácia da atuação municipal, quer ao nível da fiscalização, quer na organização e planeamento das atividades. Considerando que a aprovação de um regulamento permitirá reforçar a atratividade turística do concelho, consolidando o posicionamento de Mirandela como destino associado ao turismo de natureza e de lazer.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas *k)*, *t)*, *u)* e *ee)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Utilização e Exploração do Cais e Atividades Náuticas no Rio Tua.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Utilização e Exploração do Cais e Atividades Náuticas no Rio Tua, conforme proposto.

10/03/OA – Proposta de Nomeação dos membros da Comissão de Vistorias no âmbito da Segurança, Salubridade, Arranjo Estético e Conservação de Imóveis nos termos do R.J.U.E.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 01/04/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Nomeação dos membros da Comissão de Vistorias no âmbito da Segurança, Salubridade, Arranjo Estético e Conservação de Imóveis nos termos do R.J.U.E.

Considerando que:

- A Câmara Municipal pode, ao abrigo do disposto nos n.º 2 e n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução das obras necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, bem como pode ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas;

- As deliberações da Câmara Municipal que determinem a realização de obras necessárias ou demolição nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 89.º, são precedidas de vistoria a realizar, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 90.º do R.J.U.E., por três técnicos a nomear pela Câmara Municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos;

- A realização destas vistorias é de grande importância para a salvaguarda da segurança e proteção dos direitos dos cidadãos, para a conservação e beneficiação do património e ainda para a valorização do ambiente urbano, pelo que é fundamental a constituição de uma comissão a título permanente;

- O Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro que estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado;

27
H. J. E.

- A determinação do nível de conservação de um prédio urbano ou de uma fração autónoma é ordenada pela Câmara Municipal, oficiosamente ou a requerimento do proprietário, usufrutuário ou superficiário, do senhorio ou do arrendatário, e outras pessoas previstas na lei;
- A realização da vistoria para aferir o nível de conservação tem que ser realizada por arquiteto, engenheiro ou engenheiro técnico inscrito na respetiva ordem profissional, e estes profissionais são designados pela Câmara Municipal;
- Ocorreram modificações na estrutura funcional da Divisão de Obras e Urbanismo, torna-se necessário alterar a composição da Comissão de Vistorias atual no âmbito da Segurança, Salubridade, Arranjo Estético e Conservação de Imóveis nos termos do R.J.U.E.

Nesta conformidade, determino ao abrigo das competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do Município conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, propor que a Comissão de Vistorias no âmbito da Segurança, Salubridade, Arranjo Estético e Conservação de Imóveis nos termos do R.J.U.E. seja constituída pelos seguintes membros:

NOME	CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	MEMBRO
Luís de Fátima Teixeira Beleza	Técnico Superior	Engenharia Civil	Efetivo
Celene Adelaide Monteiro Marta	Técnica Superior	Arquitetura	Efetivo
Cristiano Alexandre Fevereiro Ricardo	Técnico Superior	Engenharia Civil	Efetivo
Sérgio Rafael dos Santos Afonso	Técnico Superior	Arquitetura	Suplente
Alice do Carmo Alves Correia	Técnica Superior	Engenharia Civil	Suplente

O Coordenador da Comissão de Vistorias no âmbito da Segurança, Salubridade, Arranjo Estético e Conservação de Imóveis nos termos do R.J.U.E. é o Técnico Superior, Luís de Fátima Teixeira Beleza.

Os membros desta Comissão, no desempenho das suas funções, podem solicitar junto dos Serviços Municipais colaboração, documentos e informações necessárias à prossecução da sua missão.

Nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a deliberação da presente proposta deve ser publicitada através da afixação de editais, nos lugares de estilo, e concomitantemente, dever-se-á proceder à divulgação do mesmo junto de todos os serviços, utilizando para o efeito os meios considerados mais adequados e eficazes.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Esta comissão vai ser constituída, certo?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Já existe, é apenas a reformulação dos seus membros.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Eu não sei quem eram os membros anteriores e por isso fiz essa pergunta. No entanto, quero valorizar, de facto, os técnicos que foram escolhidos para a futura comissão, visto que lhes reconhecemos competências adequadas à respetiva missão. E era mesmo só isso.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Há aqui um processo que deve ser evolutivo, e as pessoas que estão ao serviço do município, ao fim de algum tempo, vão acumulando um determinado número de funções sobre si. Acho que isso depois pesa sempre sobre as mesmas pessoas, um conjunto de funções que depois é difícil dar resposta, o que significa que nós por vezes também temos que reformulá-las em função dessa quantidade de trabalho e de serviço que está aqui, porque as pessoas que estão aqui dentro das comissões, só para terem noção, não tratam só desta comissão. As pessoas estão aqui, o *Luís de Fátima Teixeira Beleza*, é Técnico Superior, está na DASO, que tem outros projetos a Arquiteta *Celene Marta*, da mesma forma, pertence à DOMU; o *Cristiano Ricardo* também pertence à DASO e está no património, etc.

Eles têm outras funções e muitas das vezes nós precisamos de reformulá-las, e se tivesse conhecimento anteriormente teria feito perguntas, porque é a nossa necessidade de adequarmos às necessidades do município para dar resposta a determinadas situações. E este é o caso de a equipa ser reformulada. Tivemos que aliviar determinado trabalho para poderem desempenhar outros.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Senhor Presidente, acho que hoje eu e o Senhor Presidente temos a nossa semântica muito desenquadrada, e vou explicar porquê. Há um bocadinho o senhor estava-me a dizer que eles não alteraram a categoria profissional, etc., e tudo o que o senhor me estava a reiterar era pressuposto do meu conhecimento. Aquilo que me estava a dizer não acrescenta, porque eu parti desse pressuposto.

Agora, é assim: sendo a primeira vez que estou aqui, não sabendo se esta comissão já existia, não pondo em causa a capacidade técnica dos anteriores e sabendo perfeitamente que estes colaboradores, estes técnicos superiores, estão afetos a outros projetos e outras atividades, outras divisões, apenas valorizo a escolha no sentido de que são excelentes profissionais.



----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu só quis explicar-lhe o porquê de vir aqui esta alteração.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Nomeação dos membros da Comissão de Vistorias no âmbito da Segurança, Salubridade, Arranjo Estético e Conservação de Imóveis nos termos do R.J.U.E., conforme proposto.

11/03/OA – Proposta de ratificação de Declaração de Apoio “Filandorra – Teatro do Nordeste”.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 31/03/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Proposta de ratificação de Declaração de Apoio “Filandorra – Teatro do Nordeste”

Considerando que o quadro de colaboração entre o Município de Mirandela e a Filandorra – Teatro do Nordeste se tem revelado de grande importância para o desenvolvimento de estratégias culturais aliadas à formação de públicos e à divulgação da arte e cultura junto das populações deste concelho. Sendo que, este processo de trabalho consubstancia-se na regular realização de espetáculos no nosso concelho e na colaboração em iniciativas promovidas pelas escolas, Juntas de Freguesia e Associações Culturais.

Considerando que é de importante interesse Municipal e até nacional a criação artística, que pode contribuir para processos de reflexão cultural e social, sendo uma das manifestações artísticas mais completas, influenciando e enriquecendo a vida das pessoas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais sensível, crítica e consciente.

Assim, a Câmara Municipal declara o apoio à candidatura da “Filandorra – Teatro do Nordeste” ao Programa de Apoio a Projetos – Criação da DGArtes/Ministério da Cultura, Juventude e Desporto com o projeto “O Doido e a Morte” de Raul Brandão, pretendendo a apresentação do espetáculo sob comparticipação financeira de 2.000 € (dois mil euros) e o apoio em espécie, nomeadamente a cedência de espaço para apoio logístico à realização do espetáculo no valor estimado de 400 € (quatrocentos euros), e apoio em materiais e serviços para divulgação dos espetáculos (impressão de cartazes, folhas de sala, comunicação digital, outros) no valor estimado de 200 € (duzentos euros).

Considerando que o prazo limite para submissão da candidatura termina a 27 março, e considerando que a lei prevê que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência deste, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

Face ao exposto, nos termos do disposto nas alíneas o), e r), do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela delibere ratificar a Declaração de Apoio “Filandorra – Teatro do Nordeste”.

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa nº 708 de 26/03/2026.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Vamos financiar a Filandorra – Teatro do Nordeste?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Nós estamos aqui na presença de uma ratificação de um apoio que nós fazemos e, neste caso, pretendemos fazer à Filandorra – Teatro do Nordeste.

A Filandorra – Teatro do Nordeste vai-se candidatar a um projeto e só se esse projeto vier a ser financiado é que nós poderemos ter aqui algum pagamento com a contrapartida, no sentido de se realizar, conforme sabemos, eventos no nosso território. Portanto, não há garantia nenhuma de que esta candidatura seja aceite. Porém, a partir do momento em que nós manifestamos a nossa vontade de apoiar a candidatura, temos que acautelar aquilo que possa vir. Ou seja, em termos da SNCAP, nós temos a necessidade de fazer este registo de compromisso.

Amanhã, se a candidatura for aprovada e nós não tivéssemos salvaguardado no nosso orçamento esta situação, fica agora salvaguardada. Se, porventura, não vier a ser aprovada a candidatura da Filandorra, nós vamos ter de fazer o contrário, que é anular este registo. Se vier a ser aprovado, é uma de variadíssimas situações que temos vindo a fazer ao longo do tempo.

Conhecemos bem o trabalho nestas atividades e temos tido esse apoio. Nós apoiaremos, mas sempre com a contrapartida de o nosso território depois ter esse projeto. Pode ser numa freguesia das 30 que temos ou pode ser na sede do concelho. Portanto, isso tem vindo a acontecer.

Estamos aqui a manifestar o apoio. Porque é que não veio antes? Porque pediram-nos muito em cima da data em que tinham o prazo para submissão da candidatura. Nós fizemos, demos o apoio e trazemos hoje aqui a ratificação, porque nos parece que é de interesse.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação da Declaração de Apoio “Filandorra – Teatro do Nordeste., conforme proposto.

12/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Tuna Mira- Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4005 em 23/03/2026, com o seguinte teor:

“Considerando a oitava edição do Festival de Tunas organizado pela Tuna Mira, o “VII Princesas do Tua”, que se realizará nos dias 1 e 2 de maio de 2026, venho, respeitosamente, solicitar a isenção de taxas de licença de ruído para

Dia 1 das 21h00 às 00h00 – Fonte Luminosa

Dia 2 das 21h30 à 01h00 – Auditório Municipal

Certas de que os nossos pedidos sejam atendidos por V. Ex^a, estamos à disposição para qualquer dúvida e para fornecer outras informações relevantes.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 24/03/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de caráter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Tuna Mira, para a realização do “VII Princesas do Tua”, nos dias 01 e 02 de maio, em Mirandela, conforme solicitado.

13/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão de Festas Nossa Senhora do Ó.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4487 em 01/04/2026, com o seguinte teor:

“A Comissão de Festas de nossa Senhora do Ó, Golfeiras/Mirandela, com o n.º de contribuinte 501507515, da Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Bento em Mirandela, vem por este meio solicitar a V.Ex.^a O pedido de isenção de pagamentos das taxas das licenças que serão necessárias para os eventos que se irão realizar no decorrer do ano 2026, visto que, não tem fontes de rendimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 01/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de caráter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:



- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas Nossa Senhora do Ó, para a realização de eventos que se irão realizar no decorrer do ano 2026, em Mirandela, conforme solicitado.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

14/03/DEASDJ – Proposta de Apoio Financeiro – Clube Ténis de Mesa de Mirandela – Participação Provas Internacionais.

----- O Ponto foi retirado da Ordem do Dia.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

15/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 01 de abril de 2026, que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	6.434.954,62€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.273.424,84€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	7.708.379,46€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 044/DAG de 20/03/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 20 de março a 31 de março de 2026, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **458.238,05€**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	432.113,13 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	26.124,92 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 055/DAG de 31/03/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 20 a 30 de março de 2026, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de 219.369,98 euros:

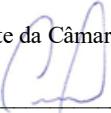
Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	166.482,26€
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	35.356,60€
<i>Vítor Manuel Correia</i>	17.531,12€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Miguel Costa que a elaborei e mandei transcrever.

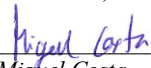
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 18 horas e 20 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

O Jurista;



Miguel Costa